

TVR
N.º 150, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 619/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.460, de 28 de setembro de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, que renova permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 5.460, de 28 de setembro de 2017 - Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO, no município de Salto do Jacuí - RS;
- 2 - Portaria nº 1.087, de 16 de outubro de 2020 - Associação Distribuidora de Pão Aos Pobres, no município de Ribeirão Preto - SP;
- 3 - Portaria nº 1.088, de 16 de outubro de 2020 - Associação Comunitária e Cultural Para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape - CE;
- 4 - Portaria nº 1.093, de 16 de outubro de 2020 - Associação Comunitária Rádio Paz FM, no município de Planaltina - GO;
- 5 - Portaria nº 1.097, de 16 de outubro de 2020 - Associação Comunitária e Cultural Nova Rússia, no município de Ponta Grossa - PR;
- 6 - Portaria nº 1.100, de 16 de outubro de 2020 - Associação Cultural Sebastião Cândido Rios de Trindade Goiás, no município de Trindade - GO;
- 7 - Portaria nº 2.655, de 19 de maio de 2021 - Associação Comunitária e Cultural Tabireense, no município de Tabira - PE;
- 8 - Portaria nº 3.013, de 7 de julho de 2021 - Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, no município de Monte Castelo - SC;
- 9 - Portaria nº 3.175, de 30 de julho de 2021 - Associação Comunitária Cultura do Vale, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 10 - Portaria nº 3.176, de 28 de julho de 2021 - Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão, no município de Governador Edison Lobão - MA;
- 11 - Portaria nº 3.252, de 4 de agosto de 2021 - Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá, no município de São Miguel do Guamá-PR;

12 - Portaria nº 3.393, de 11 de setembro de 2021 - Associação de Difusão Comunitária Barraconense, no município de Barracão – RS;

13 - Portaria nº 3.396, de 18 de agosto de 2021 - Associação de Moradores e Amigos de Serranópolis do Iguaçu, no município de Serranópolis do Iguaçu - PR;

14 - Portaria nº 3.492, de 31 de agosto de 2021 - Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Barra do Choça - BA;

15 - Portaria nº 3.495, de 31 de agosto de 2021 - Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibi – SC;

16 - Portaria nº 4.120, de 19 de novembro de 2021 - Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária – AJADAC, no município de Capão do Leão – RS;

17 - Portaria nº 5.456, de 2 de maio de 2022 - Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN; e

18 - Portaria nº 6.257, de 22 de julho de 2022 - Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal - MG.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

Brasília, 26 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.039184/2013-97, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO, inscrita no CNPJ nº 02.866.538/0001-09, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de junho de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salto do Jacuí, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26407/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5460/2017 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2018 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 5.460-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039184/2013-97 e nº 53790.001623, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO -AMICENTRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Salto do Jacuí/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 636/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 23 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as permissões outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 5.460, de 2017; 1.087, 1.088, 1.093, 1.097 e 1.100, de 2020; 2.655, 3.013, 3.175, 3.176, 3.252, 3.393, 3.396, 3.492, 3.495 e 4.120, de 2021; e 5.456 e 6.257, de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 24/11/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3761864** e o código CRC **51205129** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35495/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.039184/2013-97.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4676219** e o código CRC **E677DEBD**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Renovação de Outorga

Protocolo nº: 53000.039184/2013-97

(Processo de Outorga nº 53790.001623/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO** sediada na localidade de **SALTO DO JACUÍ/RS**, tem validade até 27/06/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 18 de Julho de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

LDE 4º

53790.001623/1998



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA
PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Formalizar

A Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.538/0001-09, com sede Avenida Pio XII, nº 1278, Bairro Centro, na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99440-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 501 dada de 24 de agosto de 2001 e Decreto Legislativo nº 311/2003, publicado no Diário Oficial da União datado de 27 de junho de 2003, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a **renovação da outorga para execução** do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Salto do Jacuí, RS, 20 de maio de 2013.

Dario Rene Wendler
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 039184/2013-97

SEAPA/SCE

02/07/2013-09:26

Nome do representante da entidade: Dario Rene Wendler
CPF: 145.091.210-91

Wendler
130

DECLARAÇÃO:

Eu, Dario Rene Wendler, CPF sob o nº. 145.091.210-91, na condição de representante legal da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro, Entidade inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.538/0001-09, com sede Avenida Pio XII, nº 1278, Bairro Centro, na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99440-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto do Jacuí, RS, declaro que:

A emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Salto do Jacuí, RS, 20 de maio de 2013.



Dario Rene Wendler
Presidente

Nome do representante da entidade: Dario Rene Wendler
CPF: 145.091.210-91



CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▼

BOLETO » » Nada Consta

menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO -
AMICENTRO

CNPJ: 02.866.538/0001-09

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:32:14 do dia 18/06/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/07/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#)[Voltar](#)

Cômprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.866.538/0001-09
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/10/1998

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO-AMICENTRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMICENTRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
AV PIO XII

NÚMERO
1815

COMPLEMENTO

CEP
99.440-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SALTO DO JACUI

UF
RS

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/06/2013** às **17:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2013

[Assinatura]

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente é cópia de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou Fé.

Salto do Jacuí, 23 de Out de 2013

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SALTO DO JACUÍ - RS.
Comarca de Salto do Jacuí - RS
RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (55) 3327 1395
SALTO DO JACUÍ - RS



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO - AMICENTRO
1ª Alteração Estatutária
CAPÍTULO I, DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO, doravante denominada AMICENTRO, fundada em 22 de agosto de 1998, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e, constituída pela união de moradores e representantes de entidades do Bairro Centro, com Sede nesta cidade de Salto do Jacuí/RS, no Bairro Centro, na Avenida Pio XII, 1769, sala 01, aos fundos da Farmácia Jacuí.

Parágrafo Único - AAMICENTRO utilizará como denominação fantasia RÁDIO ENERGIA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A AMICENTRO tem por finalidade:

Reivindicar e defender serviços de interesse à comunidade local;

Executar serviços de radiodifusão comunitária, nos seguintes termos: **b1** - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; **b2** Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; **b3** Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; **b4** Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; **b5** Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS:

Art. 3º - A AMICENTRO assegura o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão residente no Bairro Centro, devendo o mesmo requerer o seu ingresso à diretoria, a qual levará a conhecimento da Assembleia Geral, da qual dependerá a aceitação do ingresso do novo associado.

Art. 4º A AMICENTRO será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) Sócios fundadores aqueles que participaram da Fundação da AMICENTRO;

b) Sócios contribuintes, aqueles moradores do Bairro Centro, que mediante aprovação pela Assembleia Geral, passam a fazer parte do quadro social;

Art. 5º - As contribuições financeiras dos associados será estabelecida pela Assembleia Geral em forma de mensalidade, sendo opcional para a categoria dos sócios fundadores e obrigatória para a categoria de sócios contribuintes.

Art. 6º - O direito a voto na Assembleia Geral ou em qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado ao associado que fizer parte do quadro social por, no mínimo 6 meses e estiver em dia com a tesouraria da Entidade.

Art. 7º - Os sócios não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelos compromissos da Entidade.

Art. 8º - São direitos e deveres dos sócios:

- a) Votar e ser votado nas eleições de diretoria, desde que faça parte do quadro social por, no mínimo 6 meses e esteja em dia com a tesouraria da Entidade;
- b) Apresentar por escrito, sugestão à diretoria;
- c) Participar das atividades recreativas e assistenciais, promovidas pela Entidade;
- d) Zelar pela boa imagem da Entidade;
- e) Respeitar o Estatuto e acatar atos emanados da Assembleia Geral e da Diretoria;
- f) Comparecer as Assembleias Gerais;
- g) Cooperar para que sejam alcançados os objetivos, e finalidades da Entidade;
- h) Procurar por todos os meios o progresso da Entidade.

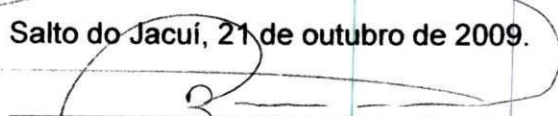
Art. 9º - A receita da Entidade será única e exclusivamente utilizada, para a consecução de suas finalidades institucionais, não havendo a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre associados.

Art. 10 - O sócio deixará de fazer parte da Entidade pela demissão voluntária ou exclusão pela Assembleia Geral nos seguintes casos: por infração a qualquer artigo do Estatuto; por deixar de participar das atividades, quando considerado inidôneo, ou quando solicitada a sua transferência para entidade congênere.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente é via do documento original apresentado e protocolado em 29.09.2009, sob nº 2.610, fls. 3, do livro A-2, do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Salto do Jacuí – RS, devidamente Averbado com referência ao Registro sob nº 029, às fls. 049/050, do livro A-1, às fls. 010vº/014, do livro A-2, do livro do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Salto do Jacuí, 21 de outubro de 2009.


Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

**SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente é cópia de documento original, constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou Fé.

Salto do Jacuí, 21 de 09 de 20 13



**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SALTO DO JACUÍ – RS.**

Comarca de Salto do Jacuí – RS

RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (55) 3327 1196
SALTO DO JACUÍ – RS

**SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente é cópia de documento original, constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou Fé.

Salto do Jacuí, 21 de Maio de 2013

[Assinatura]

**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SALTO DO JACUÍ - RS.**

Comarca de Salto do Jacuí - RS
RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (55) 3327 1394
SALTO DO JACUÍ - RS



CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO:

Art. 11 – São órgãos deliberativos e administrativos da Entidade:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

TÍTULO I - DA ASSEMBLEIA GERAL:

Art. 12 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMICENTRO, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10º (décimo) dia útil do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, Projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 (dois) anos, sempre no 10º (décimo) dia útil do mês de julho, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, inclusive quanto a administração, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMICENTRO e estúdio da Rádio Energia FM, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

TÍTULO II - DA DIRETORIA:

Art. 13 – A Diretoria será composta de:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º e 2º Secretários;
- d) 1º e 2º Tesoureiros.

Art. 14 – Compete a Diretoria:

- a) Estabelecer a política de ação, de acordo com as diretrizes da Assembléia Geral;
- b) Apresentar anualmente à Assembléia Geral o Relatório e o Balanço do exercício anterior;
- c) Aceitar doações ou legados;
- d) Fazer tudo o que for de interesse da Entidade, exercendo para tanto, todos os poderes, não vedados pelo presente Estatuto e pela Lei;
- e) Criar departamentos e setores de atividades que se fizerem necessários, para alcançar os objetivos da Entidade.

Art. 15 – A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez a cada dois meses, sempre que for convocada pelo presidente em exercício.

Art. 16 – A diretoria poderá criar interna ou externamente, comissões, organizações e departamentos, para facilitar a consecução de seus fins, sem contrariar as normas estatutárias.

Art. 17 – Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) Convocar e presidir as Assembléias Gerais;
- c) Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicial a Entidade;
- d) Movimentar juntamente com o 1º Tesoureiro as contas da Entidade;

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente é via do documento original apresentado e protocolado em 29.09.2009, sob nº 2.610, fls. 3, do livro A-2, do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Salto do Jacuí – RS, devidamente Averbado com referência ao Registro sob nº 029, às fls. 049/050, do livro A-1, às fls. 010vº/014, do livro A-2, do livro do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Salto do Jacuí, 21 de outubro de 2009.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta



Serviço de Registro de Títulos, Docu-
mentos e Civil das Pessoas Jurídicas
DE SALTO DO JACUÍ - RS.
Comarca de Salto do Jacuí - RS
RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (55) 3327 1396
SALTO DO JACUÍ - RS



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SALTO DO JACUÍ - RS.
Comarca de Salto do Jacuí - RS
RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (55) 3327 1395
SALTO DO JACUÍ - RS



- e) praticar todos os atos de interesse da Entidade, que explicita ou implicitamente, não forem contrários a este Estatuto e a Lei;
- f) Dar procurações, substabelecer com ou sem reserva de poderes, no todo ou em parte, naquilo que diz respeito a sociedade, de acordo com este Estatuto.

Art. 18 – Compete ao Vice-Presidente auxiliar e substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 19 – Compete ao 1º Secretário:

- a) elaborar e registrar atas das Reuniões de Assembleias;
- b) secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- c) manter sob sua guarda os livros, registros e arquivos da Associação.

Art. 20 – Compete ao 2º Secretário auxiliar substituir 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos.

Art. 21 – Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Ter sob sua guarda os valores e bens da sociedade;
- b) Receber pagamentos, subvenções, subsídios e donativos de qualquer natureza, destinados a sociedade;
- c) Autorizar, com o visto do Presidente, os pagamentos de rotina;
- d) Apresentar à Diretoria, bimestralmente, o balancete financeiro e semestralmente o balanço geral;
- e) Efetuar os pagamentos, assinar cheques conjuntamente com o Presidente;

Parágrafo Único – Os compromissos de compra e venda, os documentos de propriedade e de bens imóveis, móveis, veículos e semoventes, são de exclusiva competência do Presidente e do Tesoureiro, com anuência da Diretoria.

Art. 22 – Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos.

Art. 23 - Apenas farão parte da diretoria os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes no Bairro Centro do Município de Salto do Jacuí, e os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

TÍTULO III - DO CONSELHO FISCAL:

Art. 24 – O Conselho Fiscal, será composto por, no mínimo 05 (cinco) sócios, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º: O suplente será convocado a assumir em definitivo o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao presidente do conselho.

§ 2º: Caso ocorra o afastamento de 3 (três) conselheiros, deverá ser convocada reunião para eleição do novo conselho, e este terá um mandato tampão.

Art. 25 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses com a finalidade de:

- a) Apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.
- b) Fiscalizar e acompanhar o trabalho que será desenvolvido pelo arquivo, biblioteca e emissora ou emissoras que vierem a ser concedida para a associação no tocante ao caráter comunitário, a sua administração com vistas ao interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos em Radiodifusão Comunitária.
- c) O Conselho Fiscal, periodicamente, deverá elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§ 1º: O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação por escrito por qualquer um dos membros ou demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros, e com quorum mínimo de dois conselheiros.

§ 2º: Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

§ 3º: Em caso de constatação de irregularidades nas contas da entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar a Assembleia Geral para propor destituição parcial ou total da diretoria executiva.

TÍTULO IV - DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente é via do documento original apresentado e protocolado em 29.09.2009, sob nº 2.610, fls. 3, do livro A-2, do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Salto do Jacuí – RS, devidamente Averbado com referência ao Registro sob nº 029, às fls. 049/050, do livro A-1, às fls. 010vº/014, do livro A-2, do livro do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Salto do Jacuí, 21 de outubro de 2009.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SALTO DO JACUÍ - RS.
Comarca de Salto do Jacuí - RS
RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (55) 3327 1395
SALTO DO JACUÍ - RS



**SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente é cópia de documento constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou Fé.

Salto do Jacuí, 21 de 06 de 2013

[Assinatura]

**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SALTO DO JACUÍ - RS.
Comarca de Salto do Jacuí - RS
RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (55) 3327 1395
SALTO DO JACUÍ - RS**



Art. 26 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 27 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral (a qual deverá ser escolhida pela Assembléia Geral), acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

CAPÍTULO V - DA RECEITA E DO PATRIMONIO

Art. 28 - A Receita e o Patrimônio da Entidade será formado por:

- a) Bens móveis e imóveis que forem adquiridos por compra, doações, ou legado e outros meios lícitos;
- b) Mensalidades dos sócios;
- c) Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- d) Receitas provenientes da prestação de serviços inerentes aos seus objetivos sociais;
- e) Receitas provenientes de promoções que a Diretoria vier a realizar.

Art. 29 - Em caso de Extinção, o patrimônio será destinado à outra entidade congênere.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 - Todos os cargos da Diretoria serão exercidos sem remuneração financeira.

Art. 31 - Todos os demais cargos, que por ventura forem criados na Entidade, serão exercidos sem remuneração financeira, salvo quadro de funcionários devidamente registrados.

Art. 32 - A Entidade poderá organizar e prestar serviços, à juízo da Diretoria, para concorrer à sua auto-manutenção.

Art. 33 - A Entidade só poderá ser dissolvida, encampada ou incorporada a outra entidade, após aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com a presença de no mínimo dois terços (2/3) dos associados.

Art. 34 - A dissolução e extinção da ASSOCIACAO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO só ocorrerão quando constatada a impossibilidade do cumprimento das suas finalidades e por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral convocada para este fim.

Art. 35 - As alterações estatutárias, inclusive quanto a administração, exclusão ou demissão de associados e/ou destituição dos administradores da ASSOCIACAO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO deverão ser submetidos à Assembléia Geral, exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, assegurando o direito de defesa do associado quando for questão.

Art. 36 - Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Art. 37 - O presente Estatuto entrará em vigor após seu registro no Cartório competente.

Conforme me faculta a Lei, declaro ter visado a presente alteração contratual, e que a mesma encontra-se em plena conformidade com a Lei. Karina Belomé Aravites - OAB/RS 63.019

[Assinaturas]

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente é via do documento original apresentado e protocolado em 29.09.2009, sob nº 2.610, fls. 3, do livro A-2, do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Salto do Jacuí – RS, devidamente Averbado com referência ao Registro sob nº 029, às fls. 049/050, do livro A-1, às fls. 010vº/014, do livro A-2, do livro do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Salto do Jacuí, 21 de outubro de 2009.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta



Serviço de Registro de Títulos, Docu-
mentos e Civil das Pessoas Jurídicas
DE SALTO DO JACUÍ - RS.
Comarca de Salto do Jacuí - RS
RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (55) 3327 1395
SALTO DO JACUÍ - RS

Salto do Jacuí, alterado em 11 de agosto de 2008.

Dario René Wendler
Presidente

Alceu Pinto
Secretário



Reconheço, *semelhantes*, a(s) assinatura
de *Dario René Wendler*
e Alceu Soares Pinto

0507.01.0900004.01315

0507.01.0900004.01316

Indicadas com a(s) seta(s) deste TABELIONATO.
Em testemunho... da verdade
Salto do Jacuí, de 2008.

[Signature]
Bel Cleusa Benedita Fátima
Tabelionato de Notas do
Salto do Jacuí

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente é cópia de
documento original, constante do
arquivo deste SERVIÇO. Dou Fé.
Salto do Jacuí, 21 de 06 de 2013
[Signature]

0507.01.0900010.01488

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCU
MENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SALTO DO JACUÍ - RS.
Comarca de Salto do Jacuí - RS
RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (55) 3327 1395
SALTO DO JACUÍ - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente é via do documento original apresentado e protocolado em 29.09.2009, sob nº 2.610, fls. 3, do livro A-2, do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Salto do Jacuí – RS, devidamente Averbado com referência ao Registro sob nº 029, às fls. 049/050, do livro A-1, às fls. 010vº/014, do livro A-2, do livro do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Salto do Jacuí, 21 de outubro de 2009.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente é cópia de documento original, constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou Fé.

Salto do Jacuí, 21 de 10 de 2013

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SALTO DO JACUÍ – RS.

Comarca de Salto do Jacuí – RS

RUA CAPITÃO JOANES 54 – FONE (55) 3327 1395
SALTO DO JACUÍ – RS

E-66,60, sendo:

R\$ 5,50; Busca: 050601120000116308; cód ato 033;

R\$ 58,00; Certidão: 050601120000101580; cód ato 114.

R\$ 3,10; Proc. Dados: 050601120000116309; cód ato 067.

LISTA DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA EM 10/01/2011
MANDATO ATE 10/07/2013

PRESIDENTE

NOME: Dário René Wendler
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: APOSENTADO
ENDEREÇO: Rua Aderbal Scheneider 49 SALTO DO JACUI - RS
RG.: 1030654221 SSP RS CPF: 145.091.210-91

VICE-PRESIDENTE

NOME: Renato Luiz Jansen Mattoso
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: Av. Pio XII 1769 SALTO DO JACUI - RS
RG: 4003860816 SSP RS CPF: 199.121.290-91

1º SECRETARIO

NOME: Alceu Moraes Pinto
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: Rua Guilherme Cherubini 71 SALTO DO JACUI - RS
RG: 2028225759 SSP RS CPF: 100.487.820-68

2º SECRETARIO

NOME: João Rudi Schirmer
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: Av. Pio XII 1902 SALTO DO JACUÍ - RS
RG.: 7009569778 SSP RS CPF: 276.216.000-63

1º TESOUREIRO

NOME: Elto Cherubini
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: Av. Pio XII 2149 SALTO DO JACUI - RS
RG: 9014446811 SSP RS CPF: 326.854.670-68

2º TESOUREIRO

NOME: Zenori Kaufmann de Araújo
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: APOSENTADA
ENDEREÇO: Av. Pio XII 1501 SALTO DO JACUI - RS
RG: 7023915858 SSP RS CPF: 385.479.220-72

Seu

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO
Avenida Pio XII, 1278 – 2º Piso – Centro – Salto do Jacuí/RS.

LISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ELEITOS EM 10/01/2011:
MANDATO ATE 10/07/2013

TITULARES:

NOME: Abílio Bertolo
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: APOSENTADO
ENDEREÇO: Av. Pio XII 1683 SALTO DO JACUI - RS
RG: 5025535534 SSP RS CPF: 116.649.670-87

NOME: Jaime da Rosa Ramos
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: Av. Alberto Pasqualini 43 SALTO DO JACUÍ - RS
RG.: 1061076889 SSP RS CPF: 246.768.290-00

NOME: Paulo Kellermann Koeppe
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: Av. Pio XII 1474 SALTO DO JACUI - RS
RG.: 8043947889 SSP RS CPF: 543.787.450-20

SUPLENTE:

NOME: Angela Begair Ferreira
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: Solteira
PROFISSÃO: Do Lar
ENDEREÇO: Rua Jose Napoleão Pereira 35 SALTO DO JACUÍ - RS
RG.: 1038300231 SSP RS CPF: 473.371.170-00

NOME: Fatima Lurdes Borges
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: Solteira
PROFISSÃO: Do Lar
ENDEREÇO: Rua Usina do Ivai 72 SALTO DO JACUÍ - RS
RG: 39481022 SSP - CPF: 654.029.520-00

Deu

Ata da Assembleia Geral Ordinária
Abílio Bertolo Jaime da Rosa Ramos
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os dez dias do mês de Janeiro de dois mil e onze reuniram-se a Assembleia Geral os associados da AMICENTRO, às dez e nove horas em primeira convocação, na qual não havia o número de sócios regimental, e às dez e nove e trinta horas em segunda convocação para deliberar sobre a ordem do dia da Assembleia ou seja eleição da Diretoria para o BÊNIO 2011 / 2012, iniciando em dez de Janeiro de dois mil e onze e com término em 10 (dez) de Julho de dois mil e treze, a promulgação de mandado de prisão de dois mil e treze deve-se a necessidade de adaptação do Estatuto Social em seu Capítulo III, Artigo Décimo Segundo. A Comissão Eleitoral por seu Presidente Sr. ABÍLIO BERTOLO informou que foi apresentada uma chapa para a eleição formada por: PRESIDENTE: DARIO RENO WENDLER; VICE-PRESIDENTE: RENATO LUIZ JANSEN MATOS; PRIMEIRO-SECRETÁRIO: ALCEU MORAES PINTO; SEGUNDO-SECRETÁRIO: JOÃO RUI; TESOUREIRO: ELTON CHEROBINI; SEGUNDO-TESOUREIRO: ZENORI KAUFMANN DE ARAÚJO; CONSELHO FISCAL; TITULARES: ABÍLIO BERTOLO, JAIME DA ROSA RAMOS E PAULO KECGERMAN LOEPRE; SUPLENTE: ANGELO BERNAR FERREIRA E FÁTIMA LOURDES BORGES. Após votação foi realizada a apuração dos votos postos na urna, sendo o resultado de oito votos a favor e nenhum contra, sendo assim declarada eleita pela Comissão Eleitoral e a seguir dada posse aos eleitos. A Assembleia foi dirigida por ABÍLIO BERTOLO e tendo ALCEU MORAES PINTO como Secretário da mesma sendo assim foi lavrada a presença ato que de-

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo: 3.204 Livro A-2
Registrado sob nº Livro
Registrado sob nº Livro
Averbado sob nº Livro A-2
Salto do Jacuí, 21 de Junho de 2013

Guilherme G. Z...

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO... DA VERDADE

Salto do Jacuí, 17/06/2013

0507.01.1300006.01930

Attestado: M. da Rosa Garcia
Tabela: Livro de Títulos e Documentos
Salto do Jacuí, RS

Ministério das Comunicações - CCE
F. 2-15
R. 100-100



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo 3.204 Livro A-2
Registrado sob nº _____
Registrado sob nº _____ Livro _____
Averbado sob nº A-61029 Livro A-2
Salto do Jacuí, 21 de junho de 2013

Guilherme A. D.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO...*R*...DA VERDADE

Salto do Jacuí, 19 de junho de 2013

Flamora
.....
Juclane M. da Rosa Garcia
Tabela Subst. de Notas e Promessas
Salto do Jacuí, RS

0507.01.1300006.01929

DECLARAÇÃO:

Eu, Dario Rene Wendler, CPF sob o nº. 145.091.210-91, na condição de representante legal da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro, Entidade inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.538/0001-09, com sede Avenida Pio XII, nº 1278, Bairro Centro, na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99440-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto do Jacuí, RS, declaro que:

- A emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
 - A emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
 - A emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.
- Salto do Jacuí, RS, 20 de maio de 2013.



Dario Rene Wendler
Presidente

Nome do representante da entidade: Dario Rene Wendler
CPF: 145.091.210-91

DECLARAÇÃO:

Eu, Dario Rene Wendler, CPF sob o nº. 145.091.210-91, na condição de representante legal da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro, Entidade inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.538/0001-09, com sede Avenida Pio XII, nº 1278, Bairro Centro, na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99440-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto do Jacuí, RS, declaro que:

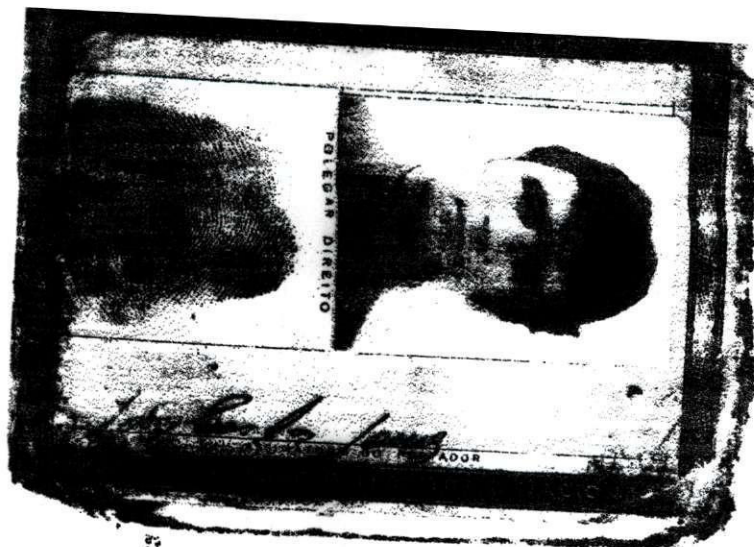
- João Carlos Gomes, CPF. 390.114.700-44, RG. 8010057639, brasileiro nato é responsável pela Gestão das atividades da Emissora;
- Claudiomiro Oliveira dos Santos, CPF. 824.074.790-68, RG. 1047774466, brasileiro nato é responsável pela área editorial e pela direção da programação da Emissora.

Salto do Jacuí, RS, 20 de maio de 2013.



Dario Rene Wendler
Presidente

Nome do representante da entidade: Dario Rene Wendler
CPF: 145.091.210-91



Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 18
Rubrica 5

AUTENTICAÇÃO

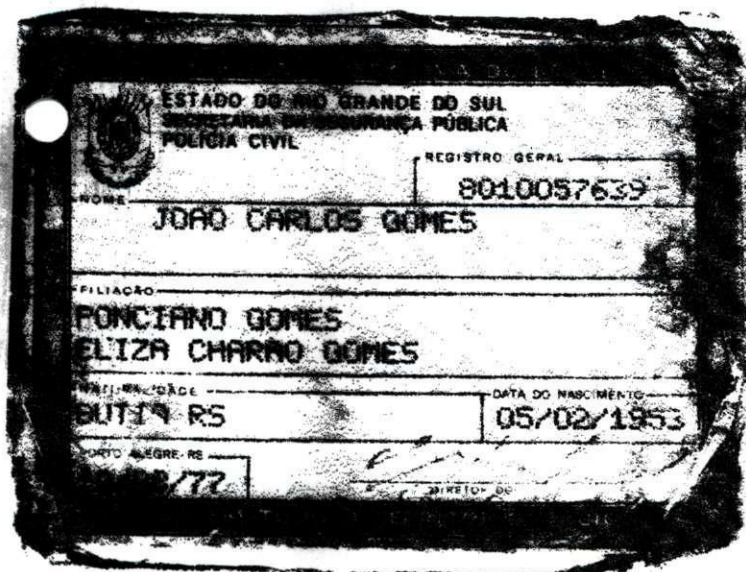
Autentico a presente fotocópia por se-
reprodução fiel e autêntica da original
que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE

Salto do Jacuí, 24/06/2013

Bel. Clausa Barcellos - Tabela
Tabelionato de Notas e Protesto
Salto do Jacuí-RS

0507.01.1300006.02555



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por se-
reprodução fiel e autêntica da original
que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE

Salto do Jacuí, 24/06/2013

Bel. Clausa Barcellos - Tabela
Tabelionato de Notas e Protesto
Salto do Jacuí-RS

0507.01.1300006.02556



Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 19
Rubrica

AUTENTICAÇÃO

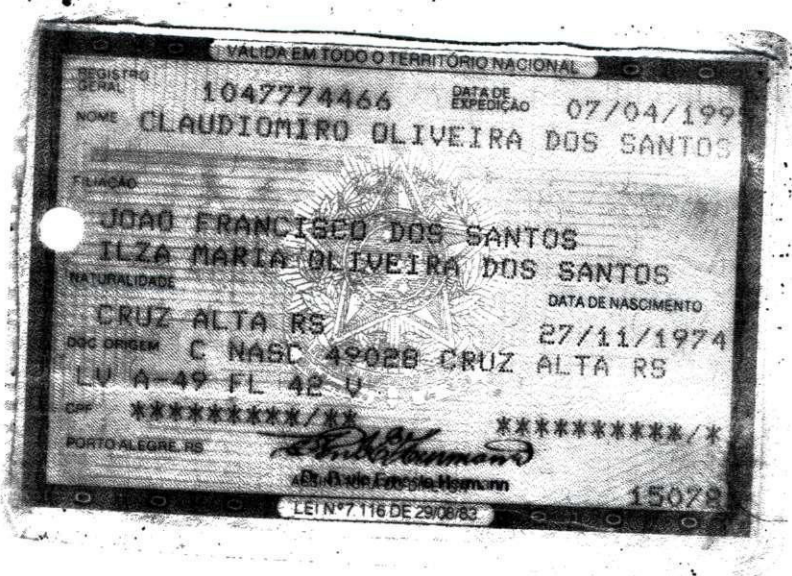
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE

Salto do Jacuí, 24 de 06 de 2013

Del. Cláudia Barcellos - Tabelia
Tabelionato de Notas e Protesto
Salto do Jacuí - RS

0507.01.1300006.02553



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE

Salto do Jacuí, 24 de 06 de 2013

Del. Cláudia Barcellos - Tabelia
Tabelionato de Notas e Protesto
Salto do Jacuí - RS

0507.01.1300006.02554

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITARIO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, na Avenida Pío XII, numero mil duzentos e setenta e oito, reuniram-se os membros do Conselho Comunitario da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro para avaliar a prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária efetuada pela Entidade, bem como seus fundamentos, grade de programação e emitir um real relatório quando o comprimento dos mesmos. A reunião foi aberta e o Senhor Dario Rene Wendler, presidente da Associação, explicou os reais motivos da convocação da presente reunião aos presentes. O Senhor Eloy Hirsch, representando a Fundação Edegar Pinto Goelzer, fez um resumo sobre a grade de programação da Entidade aos presentes, destacando a importância da diversidade de programas constantes na grade de programação da Emissora, visto assim a Entidade atender os conceitos do Serviço de Radiodifusão Comunitária. A grade de programação da Emissora foi lida da seguinte forma: De segunda a sexta feira, das seis horas as oito horas e vinte e cinco minutos, Programa Comunidade oitenta e sete (Apresentação Carlinhos Gomes); Das oito horas e vinte e cinco minutos às oito horas e trinta minutos, Programa A Hora Luterana (A cargo da Comunidade Luterana); Das oito horas e trinta minutos às doze horas, Programa Estação da Manhã (Apresentação Claudiomiro Santos); Das doze horas às doze horas e dez minutos, Informe do CMD (apresentação Paulo Azevedo); Das doze horas e dez minutos às doze horas e trinta minutos, Programa Cristo é a Resposta (Apresentação a cargo da Comunidade Assembléia de Deus); Das doze horas e trinta minutos às treze horas, Programa Camta Rio Grande, Apresentação Liberty Concato; Das quinze horas às dezessete horas, Show da Tarde (Apresentação Andarilho); Das dezessete horas às dezenove horas, A voz da Comunidade (Apresentação de Eloy Hirsch); Das dezenove horas às vinte horas, A Voz do Brasil (Radio Bras); Das vinte horas a meia noite, Programa Terra Viva (Apresentação Velci Lima Dutra). Aos sabados a grade de programação é estabelecida da seguinte forma: Das seis às oito horas e trinta minutos, Programa Tempo de Esperança (Apresentação Oziel e equipe); Das oito horas e trinta minutos às nove horas, Programa do Projeto Crescer (Apresentação a cargo do Projeto); Das nove horas às onze horas, Programa Salto do Jacuí em Destaque (Apresentação Paulo Roberto e equipe); Das onze horas doze horas, Programa Mensagem de Fé (Apresentação João Strassburguer); Das doze horas às doze horas e trinta minutos, Programa Cristo é a Solução (Pastor Mario); Das doze horas e trinta às treze horas, Louvor que liberta (Ancelmo Ribeiro); Das treze horas às treze horas e trinta minutos, Jesus Cristo em Seu Lar (Pastor Flavio); Das treze horas e trinta minutos às quatorze horas, Aos Pés de Cristo (Pastor Ede); Das quatorze horas às dezoito horas, Musical da Tarde (Carlos Gomes); Das dezoito horas às vinte horas, Terra Viva (Velcir Lima); Das vinte horas a meia noite, A Voz Quadrangular (Igreja Quadrangular). A grade de programação no domingo é a seguinte: Das seis horas as oito, Programa Domingo Legal (Artivo Michelon); Das oito horas às dez horas, Amigos da Viola (Velcir Lima e equipe); Das dez horas às treze horas, Galpão do Bagal Velho (Ze do Mato); Das treze horas às dezoito horas, Transmissões Esportivas (Equipe de Esportes); Das dezoito às vinte horas, Jovem Guarda Show (Apresentação João Carlos Gomes); Das vinte horas a meia noite, Show da Noite (David Willian). Após a apresentação, foi discutido a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo que aprovado por todos os presente. Participaram da reunião: Edelfrides dos Santos Pereira (Igreja Cristo é o Senhor); Jelson Luiz Ferreira (Associação de Moradores do Bairro do Bairro Cruzeiro); Eloy Hirsch (Fundação Edegar Pinto Goelzer); Daniel Barbosa de Oliveira (Associação dos Pequenos e Médios Piscicultores do Salto do Jacuí); Ailton Luiz Desovi (Conselho Municipal de Desporto); Marlene da Rosa Mattoso (Liga Feminina de Combate ao Câncer); Dario Rene Wendler (Presidente da Associação); João Carlos Gomes e Claudiomiro Santos. A presente ata foi redigida por Claudiomiro Santos que após lida e aprovada por todos foi assinada pelos presentes. A reunião encerrou as vinte e uma horas onde todos os presentes assinaram a mesma. Salto do Jacuí, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

AUTENTICO

Autentico a presente fotocópia por ser
reprodução fiel e autêntica da original
que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE

Salto do Jacuí,...../.....20.....

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser
reprodução fiel e autêntica da original
que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO... DA VERDADE

Salto do Jacuí, 19/06/2013

Juciana M. da R. 0507.01.130006.01928
Tabela Subst. de Notas e Protestos
Salto do Jacuí RS

RELAÇÃO COM NOMES ASSOCIADOS:

	NOME	DADOS PESSOAIS
1	Dario René Wendler	CPF: 145.091.210-91 RG: 1030654221 End. Rua Aderbal Scheneider 49
2	Renato Luiz Jansen Mattoso	CPF: 199.121.290-91 RG: 4003860816 End. Av. Pio XII 1769
3	Alceu Moraes Pinto	CPF: 100.487.820-68 RG: 2028225759 End. Rua Guilherme Cherubini 71
4	Laner Assis Donida	CPF: 442.087.070-20 RG: 6035832499 End. Av. Pio XII -1734 (Fundos)
5	Paulo Kellermann Koeppe	CPF: 543.787.450-20 RG: 8043947889 End. Av. Pio XII 1474
6	Elto Cherubini	CPF: 326.854.670-68 RG: 9014446811 End. Av. Pio XII 2149
7	Abílio Bertolo	CPF: 116.649.670-87 RG: 5025535534 End. Av. Pio XII 1683
8	Zenori Kaufmann de Araújo	CPF: 385.479.220-72 RG: 7023915858 End. Av. Pio XII 1501
9	Jaime da Rosa Ramos	CPF: 246.768.290-00 RG: 1061076889 End. Av. Alberto Pasqualini 43
10	João Rudi Schirmer	CPF: 276.216.000-63 RG: 7009569778 End. Av. Pio XII 1902
11	Paulo Lorenzi	Cpf: 228.359.030-20 Rg: 4015910237 End. Av. Pio XII 2038
12	Ângela Fereira	CPF: 473.371.170-00 RG: 1038300231 End. Rua Jose Napoleão Pereira 35
13	Paulo César de Oliveira	CPF: 903.073.990-87 RG: 3048594455 End. Av. Pio XII 1544
14	Fátima de Lurdes Borges	CPF: 654.029.520-00 RG: 39481022 End. Usina do Ivai 72

Salto do Jacuí, RS, 20 de maio de 2013.



Dario Rene Wendler
Presidente

Ministério das
Comunicações
22
97
ME

RELATÓRIO DE ENSAIO TECNICO (LAUDO DE ENSAIO)

EXAME DO EQUIPAMENTO TRANSMISSOR DE FM SP5025 NA FREQUENCIA DE 87.9MHz AJUSTADO NA POTENCIA DE 25W, COM MODULAÇÃO DE POTENCIA.

OBSERVAÇÃO: Os itens estão numerados de acordo com a Resolução 067/98, de 12 de novembro de 1998.

9.4.1 – Interessado: Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro

Endereço: Avenida Pio XII, 1278, 2º Piso – Bairro Centro – Salto do Jacuí/RS – CEP: 99440-000

CNPJ: 02.866.538/0001-09

Emissora designada: A mesma – Rádio Energia FM

9.4.2 – Ensaio:

Motivo: ☐ Fabricação/Instalação ☒ outro

Modelo: SP5025 Agile

CATEGORIA: 2B

Nº de Homologação na ANATEL: 0680-03-0528

Local do Ensaio: Av. Embaixador Bilac Pinto, nº 973, Santa Rita do Sapucaí / MG – CEP 37540-000

Data: Cinco de junho de 2013

9.4.3 – Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Endereço: Av. Embaixador Bilac Pinto, nº 973, Santa Rita do Sapucaí / MG – CEP 37540-000

CGC: 01.377.889/0001-93

9.4.3.1 – Características Gerais

➤ Equipamento	Transmissor de FM
➤ Modelo	SP5025Agile
➤ N° de Série	2919/B
➤ Potência de saída de RF	25W (Ajustado no painel frontal, mediante retirada de jumper interno que é posteriormente lacrado, acesso restrito ao menu configurações, protegido por senha. Estas informações também se encontram no manual de operação.)
➤ Tipo De Emissão	180KF3EGN 256KF8EHF
➤ Impedância De Saída	50Ω - desbalanceada
➤ Número De Canais	1 por programação interna
➤ Tensão De Alimentação	110 - 220 Vac
➤ Frequência	87.9MHz
➤ Geração de Frequência	Sintetizada
➤ Consumo máximo	55 watts @ 25W cte. RF
➤ Dimensões e peso	Largura : 482[mm] Altura: 44[mm] Profundidade : 450[mm] Peso líquido : 4 Kg

Severina

Responsavel Tecnico:

[Assinatura]

Relatorio de Ensaio Tecnico

Salto do Jacuí – RS
20 de maio de 2013
Pagina 01 de 07

RELATÓRIO DE ENSAIO TECNICO (LAUDO DE ENSAIO)

9.4.3.2 – Impedância de entrada de áudio

Impedância de Entrada de SCA desbalanceada:	10kΩ - conector BNC fêmea
Impedância de Entrada de Banda Básica desbalanceada:	10kΩ - conector BNC fêmea
Impedância de Saída de RF:	50Ω - conector UHF fêmea

9.4.3.3 – Nível de entrada de áudio

Nível de entrada de SCA para 75kHz ou 100% de desvio:	0 dBm
Nível de entrada de Banda Básica para 75kHz ou 100% de desvio:	0 dBm / 2,2Vpp

9.4.4 – Função do Transmissor:

Transmissor principal ☒ Transmissor reserva ☐

9.4.5 – Medições

9.4.5.1 – Frequência

a) Frequência nominal:

Frequencia Nominal: 87.9MHz

b) Medida de frequência feita em ambiente normal:

Frequencia: 87.9.010 MHz

c) Variação máxima da frequência

Por variação de Tensão e Temperatura, Simultaneamente:

Temperatura	Tensão de Alimentação (Vac)	Tolerancia de Frequencia Hz
25°	220 + 10% = 242	87.900.127
25°	220 + 10% = 198	87.900.005

Instrumental Utilizado no item 9.4.5.1

- Frequency Counter Marca: HP 53181A; NS:3736AO5161
- Multímetro digital Marca Fluke Modelo:117; NS:13531036
- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
- Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- GPS Time Frequency: Modelo: 58503B, NS:KR84600104; EQ051

Responsavel Tecnico:



Relatorio de Ensaio Tecnico

Salto do Jacuí – RS
 20 de maio de 2013
 Pagina 02 de 07



RELATÓRIO DE ENSAIO TECNICO (LAUDO DE ENSAIO)

9.4.5.2 – Resposta de audiofrequência.

Resposta de Áudio @ Frequências de 50 a 15.000 Hz:

Resposta de Áudio de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 50µS

Frequência (Hz)	25% de Modulação 18,75kHz	50% de Modulação 37,5kHz	100% de Modulação 75kHz
50	-1,7	-1,7	-1,9
100	-1,0	-0,9	-1,1
400	-0,3	-0,2	-0,4
1000	0	0	0
5000	6,0	6,2	6
7500	8,1	8,0	7,9
10000	9,3	9,4	9,3
15000	8,1	8,6	8,6

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de 100kHz) devido à atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

9.4.5.3 – Distorção Harmônica de áudio

Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75µS

Frequência (Hz)	25% de Modulação 18,75kHz	50% de Modulação 37,5kHz	100% de Modulação 75kHz
50	0,99	0,44	0,23
100	0,99	0,46	0,23
400	0,97	0,44	0,22
1000	1,00	0,48	0,23
5000	1,00	0,48	0,28
7500	1,00	0,47	0,23
10000	0,99	0,45	0,24
15000	0,99	0,49	0,24

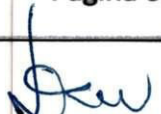
- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido à atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

Instrumental Utilizado nos itens 9.4.5.2 e 9.4.5.3

- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072; WT009
- Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001
- Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341

9.4.5.4 – Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400Hz.

Valor Encontrado: 62 dB's abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400Hz.

Responsavel Tecnico: 	Relatorio de Ensaio Tecnico	Salto do Jacuí – RS 20 de maio de 2013 Pagina 03 de 07 
---	-----------------------------	---

RELATÓRIO DE ENSAIO TECNICO (LAUDO DE ENSAIO)

Ministério das
Comunicações - SCS
25
Rubrica

9.4.5.5 – Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude.

Valor Encontrado: **70 dB's** abaixo do nível que represente 100% de modulação em amplitude.

Instrumental Utilizado nas medidas dos itens: 9.4.5.4 e 9.4.5.5

- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001
Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341
- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072; WT009

9.4.5.6 – Atenuação de harmônicos e espúrios.

Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz em (dB'S)

Frequência (Hz)	Para 25 [W]
2º. harmônico	≥ 57
3º. harmônico	≥ 57
4º. harmônico	≥ 57
5º. Harmônico	≥ 57
6º. harmônico	≥ 57
7º. harmônico	≥ 57
8º. harmônico	≥ 57
9º. harmônico	≥ 57
10º. harmônico	≥ 57

9.4.5.7 – Potência de saída

Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

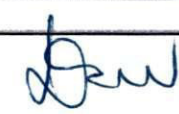
Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		-10% (198V)	Medido Nom (220V)	+10% (242V)	W	%
Ajuste	25W	25W	25W	25W	0	0

Obs: O equipamento possui um circuito de controle automático de potência.

9.4.5.8 – Consumo de Potência de Fonte:

POTÊNCIA [W]	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	55W	45,00%

Responsável Técnico: 	Relatorio de Ensaio Tecnico	Salto do Jacuí – RS 20 de maio de 2013 Pagina 04 de 07
---	-----------------------------	--



RELATÓRIO DE ENSAIO TECNICO (LAUDO DE ENSAIO)

Instrumental Utilizado nos itens 9.4.5.7 e 9.4.5.8

- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
- Carga fantasma Marca Bird,Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Network Spectrum Analyser, Modelo: 4195A, NS:2904JO2370, Marca:HP
- Varivolt: Marca: JNG; NS:020306737
- Multímetro digital Marca Fluke Modelo:117; NS:13531036

9.4.6 – Informações específicas para estereofonia

9.4.6.1 – Gerador de estéreo.

Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Modelo:	Future 2002.

9.4.6.2 – Medições

9.4.6.2.1 – Frequência de subportadora piloto

Valor:	19.000 Hz
Variação máxima da frequência:	10 Hz

9.4.6.2.2 – Limites das variações da portadora principal pela subportadora piloto. 10kHz

9.4.6.2.3 – Separação estereofônica

Frequência Hz	Valores: (dB)
50	60
100	65
1000	70
5000	65
7500	62
10000	62
15000	61

9.4.6.2.4 – Diafonia

Frequência Hz	Valores: (dB)
50	60
100	65
400	70
1000	65
5000	62
7500	62
10000	62
15000	61

9.4.7 – Informações específicas para canais secundários

Não informado.

Responsavel Tecnico: 	Relatorio de Ensaio Tecnico	Salto do Jacuí – RS 20 de maio de 2013 Pagina 05 de 07
---	-----------------------------	--



RELATÓRIO DE ENSAIO TECNICO (LAUDO DE ENSAIO)

Instrumental Utilizado nos itens 9.4.6.2 a 9.4.6.2.4

- Frequency Counter Marca :HP 53181A; NS:3736AO5161
- GPS Time Frequency: Modelo:58503B, NS:KR84600104;EQ051
- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072; WT009
Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341
- Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001

9.4.8 – Observações Visuais no Transmissor

9.4.8.1 – Placa de identificação



9.4.8.2 – Medidores do estágio final de RF

Medida de corrente contínua do coletor:	1,8 [A]
Medida de tensão contínua do coletor:	24 [V]
Medida de potência de saída incidente:	25 [W]
Medida de potência de saída refletida:	0 [W]

9.4.8.3 – Existência de tomadas elétricas de RF, para:

- a) Modulação: ☐ sim.
- b) Frequência: ☐ sim.

9.4.8.4 – Existência de dispositivos de segurança pessoal:

O transmissor não possui em nenhum ponto de tensão superior a rede de alimentação AC de 220 V. É concebido em forma de gabinetes em padrão Rack 19 polegadas, metálico e conectado ao terra. Não possui interruptores de segurança pois não há locais onde haja presença de alta tensão.

9.4.8.5 – Existência de dispositivos de proteção do transmissor

Alarms

- PLL;
- Temperatura;
- Sobre carga (Overload);
- Potência refletida (Power reflected)

Responsavel Tecnico:

Relatorio de Ensaio Tecnico

Salto do Jacuí – RS
20 de maio de 2013
Pagina 06 de 07

9.4.9 – Declarações

9.4.9.1 – Declaração do profissional habilitado:

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo. Obitidas mediante ensaio no transmissor a que o laudo se refere. O presente laudo apresentado consta de sete (07) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço.” 

Salto do Jacuí, 20 de maio de 2013.



Alexandre Alegretti de Oliveira
CREA/RS 95.32-D

9.4.9.2 - Parecer Conclusivo:

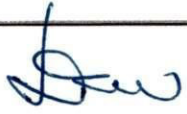
“Para fins previsto no Regulamento Técnico para o serviço de Radiodifusão Sonora em Frequencia Modulada, Declaro que o transmissor de frequencia modulada, a que o presente laudo de ensaio se refere, na data em que foi realizado, atendedia à regulamentação aplicavel”. O transmissor SP5025, fabricado pela Auad Corrêa Equipamentos Eletronicos Ltda, instalado no estúdio da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro (Rádio Energia FM), cito a Avenida Pio XII, 1278, Bairro Centro em Salto do Jacuí/RS, atende a Norma Técnicae à Resolução 067/98 de 12 de novembro de 1998.

Qualquer violação, que possa ocorrer após a data do laudo de ensaio, anulará a validade deste laudo, insentando o responsável tecnico do mesmo de qualquer responsabilidade sobre alterações no equipamento :latadas neste laudo.

Salto do Jacuí, 20 de maio de 2013.



Alexandre Alegretti de Oliveira
CREA/RS 95.32-D

Responsavel Tecnico: 	Relatorio de Ensaio Tecnico	Salto do Jacuí – RS 20 de maio de 2013 Pagina 07 de 07 
---	-----------------------------	---

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06873909.38

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS095032 Profissional: ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA E-mail: aleeng@ibest.com.br
 RNP: 2200733526 Título: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO E-mail:
 Endereço: PIO XII 1278 Telefone: CPF/CNPJ: 02.866.538/0001-09
 Cidade: SALTO DO JACUI Bairro.: CENTRO CEP: 99440000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO
 Endereço da Obra/Serviço: RUA PIO XII 1278 CPF/CNPJ: 02.866.538/0001-09
 Cidade: SALTO DO JACUI Bairro: CENTRO CEP: 99440000 UF: RS
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 0,01 Honorários(R\$):
 Data Início: 17/06/2013 Prev.Fim: 26/07/2013 Ent.Classe: AEACA

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio	1,00	UN
Elaboração de Relatório	LAUDO ENSAIO TRANSMISSOR	1,00	UN
Elaboração de Relatório	LAUDO VISTORIA TÉCNICA	1,00	UN
Observações	POTÊNCIA DO TRANSMISSOR	25,00	W
Observações	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	1,00	UN

Saltu 20/06/13
 Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

Profissional

De acordo

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO

Contratante

Banrisul 041-8 04192.10 50454 175000 073000 10200 6 57410000006000

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA

Cedente
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agro

Data do documento 19/06/2013 Nr.Docto 6873909 Espécie DOC **DM**

Uso Banco Carteira 01 Espécie RS Quantidade

Instruções:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Este documento só terá validade após
Agendamento só terá validade após s

Sacado: ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

BANRISUL CORRESPONDENTE 2a. VIA
 PAGAMENTO DE BARRAS - DINHEIRO

FARMACIA AVENIDA
 CNPJ 06.914.678/0001-66
 SALTO DO JACUI

TITULO BANRISUL
 DATA EFETIVADO: 20/06/2013
 DATA: 20/06/2013 HORA: 19:18:14 RC 01/01
 NSU KEROS: 92899261/218886797
 VALOR: 60.00
 041921006750 151175069873
 909403906574 400000006000

03F31F9FA43E287F0F0A357218A26E42193

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
 OPERAÇÃO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
 RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.
 SAC: 08006461515 OLIVEIRA@08006462200



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D E A M I G O S M O R A D O R E S D O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

B A I R R O C E N T R O 0 2 . 8 6 6 . 5 3 8 8 6 6 . 0 0 0 1 / 0 9

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R D I O E N E R G I A F M

Portaria de Autorização nº 501 de 24/08/2001 Publicada no D.O.U de 04 de setembro de 2001.

Decreto Legislativo nº 311/2003 Publicado no D.O.U de 27 de junho de 2003.

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V . P I O X I I N U M E R O 1 2 7 8

BAIRRO CIDADE UF

C E N T R O S A L T O D O J A C U Í R S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 9 ° 0 5 ' 2 5 " S - 5 3 ° 1 3 ' 0 8 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE LOGRADOURO

A V . P I O X I I N U M E R O 1 2 7 8

BAIRRO CIDADE

C E N T R O S A L T O D O J A C U Í R S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 9 ° 0 5 ' 2 5 " S - 5 3 ° 1 3 ' 0 8 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

Deu

A

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especificado como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

[illegible]

BAIRRO

[illegible]

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

[illegible]

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q	U	I	P	.		E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S		L	T	D	A
---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---

MÓDULO		POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO																
S	P	5	0	2	5							2	5	,	0	watts	0	6	8	0	-	0	3	-	0	5	2	8

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO				POTÊNCIA MEDIDA			
2	5	0	watts	2	5	0	watts

[illegible]

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

[illegible][illegible]

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO				POTÊNCIA MEDIDA			
X	X	watts		X	X	XX	watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO					FREQUENCIA MEDIDA				
X	X	XX	MHz		X	X	X	X	MHz

Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	-	T	E	L	E	T	R	O	N	I	X	P	T	/	0	d	B
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

MODELO

GANHO max (Gt)				ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO				ALTURA DA TORRE				ALTITUDE DO LOCAL												
0	0	,	0		3	0	,	0				3	0	,	0			3	1	3	,	1	9	0
dB				m								m				m								

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedita?

NÃO ☐

SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

K M P - C A B O S E S P E C I A I S L T D A R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 5 , 0 m etros 3 . 7 9 dB 1 , 3 2 dB 0 , 7 3

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = 10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

XX

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Multímetro digital Marca Fluke Model: 117 – Wattímetro Marca BIRD Mod.43 – GPS Time Frequency Monitor de Serviço ROHDE & SCHWARZ – Analisador de Distorção Marca HP Medidor de Desvio Marca TFT - Varivolt Marca JNG – Network Spectrum Analyser Marca HP Frequency Counter Marca HP.

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L E X A N D R E A L E G R E T T I D E O L I V E I R A

ENDEREÇO

NUMERO

BAIRRO

A V E N I D A G E N E R A L C A M A R A N ° 2 7 4 C E N T R O

CER

CIDADE

UF

C E P 9 8 0 2 5 - 7 8 0 C R U Z A L T A R S

REG.CREA

FORMAÇÃO

9 5 . 0 3 2 - D E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

E-MAIL

S A N T O S . C L A U D I O M I R O @ H O T M A I L . C O M

LOCAL

DATA

S A L T O D O J A C U I R S 2 0 / 0 5 / 2 0 1 3

ASSINATURA

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06873909.38

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS095032 Profissional: ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

E-mail: aleeng@ibest.com.br

RNP: 2200733526

Título: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO

E-mail:

Endereço: PIO XII 1278

Telefone:

CPF/CNPJ: 02.866.538/0001-09

Cidade: SALTO DO JACUI

Bairro.: CENTRO

CEP: 99440000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO

Endereço da Obra/Serviço: RUA PIO XII 1278

CPF/CNPJ: 02.866.538/0001-09

Cidade: SALTO DO JACUI

Bairro: CENTRO

CEP: 99440000

UF: RS

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 0,01

Honorários(R\$):

Data Início: 17/06/2013 Prev.Fim: 26/07/2013

Ent.Clas: AEACA

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio	1,00	UN
Elaboração de Relatório	LAUDO ENSAIO TRANSMISSOR	1,00	UN
Elaboração de Relatório	LAUDO VISTORIA TÉCNICA	1,00	UN
Observações	POTÊNCIA DO TRANSMISSOR	25,00	W
Observações	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	1,00	UN

Salto do Jacui 20/06/2013
Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

Profissional

De acordo

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO

Contratante

Banrisul 041-8

04192.10067 50151.175069 873909.40390 6 57440000006000

Local de Pagamento					Vencimento		29/06/2013
Cedente					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					Nosso Número		06873909.38
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	(=) Valor do Documento		60,00
19/06/2013	6873909	DM	NÃO	19/06/2013	(-) Desconto/Abatimento		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Outras Deduções		
	01	RS			(+) Mora/Multa		
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.					(+) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado		
Sacado: ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA					CPF: 70254389015		

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



BANRISUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE BARRAS - DINHEIRO

FARMACIA AVENIDA
CNPJ 06.914.678/0001-66
SALTO DO JACUI

TITULO
DATA EFETIVACAO: 20/06/2013
DATA: 20/06/2013 HORA: 19:18:14 RC 01/01
NSU BERGS: 92699261/218886797/088663
VALOR: 60.00
041921006750 151175069873
909403906574 40000006000

03F31F9FA435E2B7BFA35721BA26EA2193

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

SR CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

028822-0
Rubrica
27/06/2013
27

Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES BAIRRO CENTRO	Código de Recolhimento	
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	Número de Referência	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	Competência	27/06/2013
	Vencimento	02.866.538/0001-09
	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
	UG / Gestão	410003 / 00001
	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

8993000000-6 20000001010-6 95523121882-0 20491820310-0



Paulo

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.54.15
062171662

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLAUDIOMIRO O DOS SANTOS
AGENCIA: 193-7 CONTA: 12.453-2

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89930000000-6 20000001010-6
95523121882-0 20491820310-0
Data do pagamento 21/06/2013
NRO de Referencia 00/0000
Competencia MM/AAAA 27/06/2013
Data de Vencimento 00/0000
CNPJ 02866538/0001-09
Valor Principal 20,00
Desconto / Abatimento 0,00
Outras Deducoes 0,00
Mora/Multa 0,00
Juros/Encargos 0,00
Outros Acréscimos 0,00
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

DOCUMENTO: 062101
AUTENTICACAO SISBB:
2.614.728.437.178.9C3

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Paulo

DECLARAÇÃO:

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Salto do Jacuí, RS, 20 de maio de 2013.



Dario Rene Wendler
Presidente

Nome do representante da entidade: Dario Rene Wendler

C.F: 145.091.210-91



AO:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES:

Assunto:
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Endereço
End. Esplanada dos Ministérios
Bloco "R" Anexo – Ala Oeste
CEP. 70044-900 - BRASÍLIA DF
PROCESSO 53790.001623/1998

AR





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 13 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 13/08/2014, às 14:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0083535** e o código CRC **7A7DDDF9**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 17142/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.039184/2013-97**

Processo de Outorga nº: **53790.001623/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto do Jacuí/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida - não constando, até a presente data, nos autos do processo, os atos constitutivos da composição da nova diretoria, conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:

- a) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;
- c) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização

para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

II. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, acompanhado da Grade de Programação.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 04/12/2014, às 13:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 04/12/2014, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0240736** e o código CRC **7E98ADE5**.

Minutas e Anexos



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 19493/2014/SEI-MC

São Paulo, 17 de novembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro -
Amicentro

Avenida Pio XII nº 1278 - Centro
99440-000 / Salto do Jacuí - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.039184/2013-97.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **17142/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 21/11/2014, às 16:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0240849** e o código CRC **94BBCB53**.



Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro

53900.003879/2015-71

23/01/15

Ao:

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Ilmo Sr. Delegado Thiago Galvão

Resposta ao ofício nº. 19493/2014/SEI-MC

Prezado Senhor:

A Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO, CNPJ: 02.866.538/0001-09, com sede na Avenida Pio XII, 1278, 2º Piso, Sala 02, Centro, na cidade de Salto Jacuí, estado do Rio Grande do Sul, vem saúda-lo e encaminhar resposta as solicitações feitas no ofício nº. 19493/2014/SEI-MC (Cópia em Anexo)

Assim encaminhamos em anexo a este, os documentos solicitados, ou seja:

- Ata de Eleição da Diretoria em exercício;
- Prova que seus dirigentes são brasileiros natos;
- CPF de todos os dirigentes.

Salientamos que os documentos dos dirigentes Zenori Kaufmann de Araújo, 1ª Secretária e do dirigente Abílio Bertolo, 2º Secretário, **não foram encaminhados** em virtude de eles **terem falecidos no curso do mandato da diretoria atual**, tendo os cargos em vacância até a próxima eleição.

Desta forma, reiteramos votos de estima e apreço.

Salto do Jacuí o 14º dia do mês de janeiro do ano de 2015.

Dário René Wendler

Vice-Presidente no Exercício de Presidente

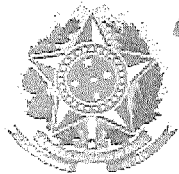
CPF. Sob o nº.145.091.210-91

Endereço Correspondência

Avenida Pio XII – 1278 – 2º Piso – CEP. 99.440-000 – Bairro Centro

☎ 0**(55) 3327-10.00 – Fax 55-3327-1177 - CAIXA POSTAL 84

Salto do Jacuí R/S - Brasil



13/12/2014

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.

Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 19493/2014/SEI-MC

São Paulo, 17 de novembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro

Avenida Pio XII nº 1278 - Centro

99440-000 / Salto do Jacuí - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.039184/2013-97.**

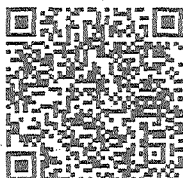
Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 17142/2014/SEI-MC, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 21/11/2014, às 16:25, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0240849** e o código CRC **94BBCB53**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 17142/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: 53000.039184/2013-97

Processo de Outorga nº: 53790.001623/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto do Jacuí/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida - não constando, até a presente data, nos autos do processo, os atos constitutivos da composição da nova diretoria, conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:

- a) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;
- c) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta

Dew

Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

II. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, acompanhado da Grade de Programação.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

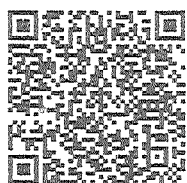
À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 04/12/2014, às 13:38, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 04/12/2014, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0240736 e o código CRC 7E98ADE5.

Minutas e Anexos

Ata Assembléia Geral da Amicentro.

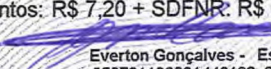
Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, reuniram-se em primeira chamada, os sócios da Amicentro. A reunião foi realizada no anexo da Câmara de Vereadores. A condução dos trabalhos foi conduzida por Dário Rene Wendler que iniciou os trabalhos às dezenove horas e trinta e cinco minutos, em segunda chamada. Dário Rene Wendler abriu os trabalhos e solicitou que o sócio João Rude lesse o edital de convocação da Assembléia Geral, após a leitura do edital foi aprovada a constituição da Comissão Eleitoral, composta por Dário Rene Wendler, Paulo Koepe e Zenori de Araújo. Após a aprovação da Comissão Eleitoral, foi discutida a prestação de contas do depto de Rádio da Amicentro, tendo o período de dezembro de dois mil e dez à junho de dois mil e treze. O sócio João Rude, sugeriu que a dívida que a Amicentro tem com o sócio Dário Rene Wendler seja paga após aquitação da dívida de um processo de danos morais que a Amicentro tem, onde a origem é a antiga diretoria. Quanto a prestação de contas no período apreciado, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, foi realizada a eleição da nova diretoria, para o período de dez de julho de dois mil e treze à dez de julho de dois mil e quinze, foi apresentada uma única chapa única, sendo para a executiva tendo como presidente Renato Mattoso; Vice Dário Wendler; primeiro secretário Zenori de Araújo; Segundo Secretario Abílio Bertolo; primeiro tesoureiro Paulo Koepe; segundo tesoureiro Elto Cherubini. Conselho Fiscal Titulares: Angela Ferreira; João Rudi Schirmer e Fátima Lurdes Borges. Suplentes: Alceu Pinto e Paulo Lorenzi. Conselho Fiscal Comunitário: Comunidade Luterana do Brasil, Pastor Guido Vorpapel; Conselho Municipal de Desporto, Paulo Rogerio Azevedo; Associação dos Pequenos e Médios Piscicultores de Salto do Jacuí, Daniel de Oliveira; Igreja Cristo é o Senhor, Edelfrides Santos Pereira; Associação de Moradores Bairro Harmonia, Cernelina França dos Santos; Associação Moradores Bairro Menino Deus, Elmo Ribeiro e Associação Raiz Indígena na pessoa de Albertina Dias. A Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Fiscal Comunitário foram eleitos de forma unanime por todos os presentes e empossados na sequencia. Após a ata foi lida e aprovada por todos os presentes. A reunião encerrou-se as vinte horas e cinquenta minutos. A ata foi lavrada por Claudiomiro Santos, na sequencia foi assinada pelos presentes. A ata será encaminhada para registro no órgão competente. Salto do Jacuí, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. Esta é uma cópia fiel, transcrita do livro ata. Segue as assinaturas ilegíveis dos presentes.



Dário René Wendler
Presidente em exercício



Paulo Kellermann Koepe
1º Tesoureiro

			
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br TABELIONATO DE NOTAS			
RECONHECIMENTO			
Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de DARIO RENE WENDLER e PAULO KELLERMANN KOEPE. Indicada(s) com a(s) seta(s) deste TABELIONATO.			
Em testemunho da verdade.			
Salto do Jacuí(RS), 16 de janeiro de 2015.			
Emolumentos: R\$ 7,20 + SDFNR: R\$ 0,60			
			
Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado 050701130001446192 050701130001446193			
Rec. 7,20			

Everton Gonçalves
Escrevente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protestos



A 1ª Assembleia Geral Extraordinária da Amicentro
foi realizada dia 10 de Julho de 2015 às 18h30, no local
de convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os sócios da Amicentro.
A reunião ocorreu no salão de festas, anexo ao salão da Câmara de Vereadores de
São João del-Rei. Às vinte horas, tendo faltado, no comparecimento, a reunião, a reunião
esperando trinta minutos e após seu início, os trabalhos, fazendo a
leitura do edital de convocação. Após sequência aos trabalhos, foi colocado em apre-
ciação todos os Atos da Diretoria da Amicentro, da data de 10 de Julho de 2015.
Muito mais, no período que compõem a Atual Diretoria, até a atual data. Um Resu-
mo das Atividades da Amicentro, através de seu representante de Redio, foi apresentado
onde os sócios João Vender e Alceu Pinto falaram sobre a importância da Redio
Energia FM, mantida pela Amicentro, sendo a única fonte de renda da Associação. Chu-
drônio Santos, presente na reunião, falou sobre as Atividades da Redio nos presentes.
Depois de ampla discussão, foi colocado em votação a ratificação dos Atos da Atual
Diretoria, sendo aprovados de forma unânime e com voto aberto nos presentes. De forma
unânime, os sócios lamentaram a morte do sócio fundador. Abílio Bastão, falecido este ano, seu
de destacar seu legado na Amicentro. Para Registo, não houve apreciação de pedidos de
inclusão ou exclusão de sócios, por motivos de não haver tais solicitações. João Koeppe,
primeiro tesoureiro, solicitou que fossem apreciadas as contas da Amicentro e seu departamen-
to de Redio. Na pauta os Boletins de entrada e saída com emprestados nos meses, tendo o
período de Julho de 2015 até e trize a Junho de 2015 e quatorze. A disposição
dos presentes, a parte financeira da Amicentro foi analisada e suas contas aprovadas de
forma unânime nos presentes, com voto aberto. O sócio João Vender, apresentou para anu-
ciar a dívida que a Amicentro tem com ele, sendo que há mais de 12 anos atrás, ele
teria emprestado dinheiro para a aquisição de equipamentos da Redio, o que até o
momento não teriam sido quitados o empréstimo, tendo que ven sendo discutido tudo,
sem solução. O Sr. Alceu Pinto questionou os juros cobrados. Após quase trinta mi-
nutos de discussão, foi acordado que a Amicentro pagaria um valor de quinhentos reais
mensais, em cinquenta parcelas, no valor de dez reais de juros e outros parcelas num mês,

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

 **TABELIONATO DE NOTAS**

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.

Em testemunho da verdade.

Salto do Jacuí (RS), 16 de janeiro de 2015.

Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30



Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado
050701130001446200

Aul. 3,60

Everton Gonçalves
Escrevente Autorizado
do de Notas e Protestos

dependendo do fluxo de caixa da entidade. As parcelas terão coleção anual, sempre no mês de janeiro, obedecendo o ICA. A proposta foi aprovada de forma unânime pelos presentes, com voto aberto. Nos assuntos gerais, levou-se ao presente conta, comunicando seu afastamento da presidência da AMICENT, por tempo indeterminado, alegando motivos particulares. A carta foi lida na reunião e aprovada de forma unânime. Na sequência, Paulo Wendel, vice-presidente, foi empossado no cargo de presidente em exercício, seguindo o que diz o estatuto da AMICENT. Mais havendo a tratar, foi feita a leitura da Ata da reunião, onde foi aprovada por todos os presentes. A reunião encerrou às vinte e uma horas e quarenta minutos. Eu, Chastolene Santos, fezei a presente Ata que foi assinada por todos os presentes. Para fins de registro, esta Ata será registrada no cartório competente. Salvo erro, a presente Ata do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às vinte horas, na Avenida Pio XII, número mil duzentos e setenta e oito, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro-Ámérico, para avaliar a prestação de serviço de Rádio-fusão comunitária efetuada pela entidade, bem como seus fundamentos, obra de liberação e emitir um laudo Relatório referente ao cumprimento do mesmo. A reunião foi aberta pelo Sr. Paulo Rêve Wendel, presidente em exercício da Associação, onde explicou os motivos da convocação da presente reunião aos presentes. Coube ao Senhor Chastolene Santos ler o Relatório referente ao cumprimento do mesmo, fazer o resumo sobre a obra. Proclamado a entidade/raio aos presentes, destacando a importância da proclamação da emissão, visto assim a entidade atender os conceitos do serviço de Rádio-fusão comunitária, atingindo os vários segmentos da sociedade, divulgando a cultura e a arte local. A obra de liberação da emissão foi lida, sendo a seguinte, de segunda a sexta-feira, das seis horas às sete horas e trinta minutos, programa comunitário: orfento e solo (apresentação cantando o Hino) das oito horas e vinte e cinco minutos às oito horas e trinta minutos, proclamação. A hora litúrgica (a cargo da comunidade litúrgica) das sete horas e trinta minutos às oito horas. Proclamação estrito da Manhã em um coro.

TABELIONATO DE NOTAS E PRÓTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

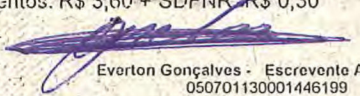
TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.

Em testemunho da verdade.

Salto do Jacuí (RS), 16 de janeiro de 2015.

Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

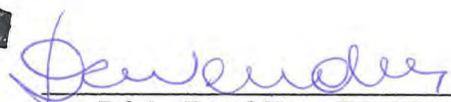

Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado
050701130001446199

Aut. 3,60

Everton Gonçalves
Escrevente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protestos

Ata Assembléia Geral Extraordinária da Amicentro.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, obedecendo o Edital de Convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os sócios da Amicentro. A reunião ocorreu no salão de festas, anexo ao prédio da Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí. Às vinte horas, Renato Mattoso, na condição de presidente, abriu a reunião, esperando trinta minutos e após deu início aos trabalhos, fazendo a leitura do edital de convocação. Dando sequencia aos trabalhos, foi colocado em apreciação todos os atos da diretoria da Amicentro, da data de doze de julho de dois mil e treze, no período que compreende a atual diretoria, até a atual data. Um resumo das atividades da Amicentro, através de seu departamento de radio, foi apresentado, onde os socios Dario Wendler e Alceu Pinto falaram sobre a importancia da Radio Energia FM, mantida pela Amicentro, sendo a única fonte de renda da Associação. Claudiomiro Santos, presente na reunião, falou sobre as atividades da Radio aos presentes. Depois de ampla discussão, foi colocado em votação a retificação dos atos da atual diretoria, sendo aprovados de forma unanime e com voto aberto dos presente. De forma unânime, os socios lamentaram a morte do sócio fundador Abílio Bertolo, falecido este ano, sendo destacado seu legado na Amicentro. Para registro, não houve apreciação de pedidos de inclusão ou exclusão de socios, por motivos de não haver tais solicitações. Paulo Koepppe, primeiro tesoureiro, solicitou que fossem apreciadas as contas da Amicentro e seu departamento de Rádio. Na pauta os boletins de entradas e saidas, com comprovantes dos mesmos, tendo origem o período de julho de dois mil e treze à junho de dois mil e quatorze. A disposição dos presentes, a parte financeira da Amicentro foi analisada e suas contas aprovadas de forma unanime dos presentes, com voto aberto. O socio Dario Wendler, apresentou para discussão a divida que a Amicentro tem com ele, sendo que há mais de dez anos atrás ele teria emprestado dinheiro para a aquisição de equipamentos da Radio, oque até o momento não teriam sido quitado o emprestimo, tema que vem sendo discutido a tempo sem solução. O socio Alceu Pinto questionou os juros cobrados. Após quase trinta minutos de discussão, foi acordado que a Amicentro pagaria um valor de Quinhentos Reais mensais, em cinquenta parcelas, podendo ser pago valores de outras parcelas num mês, dependendo do fluxo de caixa da entidade. As parcelas, terão correção anual, sempre no mês de janeiro, obedecendo o IPCA. A proposta foi aprovada de forma unanime pelos presentes, com voto aberto. Nos assuntos gerais, Renato Mattoso, apresentou carta comunicando seu afastamento da presidencia da Amicentro, por tempo indeterminado, alegando motivos particulares. A carta foi lida na reunião e aprovada de forma unanime. Na sequencia, Dario Wendler, vice presidente, foi empossado no cargo de presidente, seguindo oque diz o estatuto da Amicentro. Nada mais havendo a tratar, foi feita a leitura da ata da reunião, que foi aprovada por todos os presentes. A reunião encerrou às vinte uma horas e quarenta minutos. Eu, Claudiomiro Santos, redigi a presente ata que foi assinada por todos presentes. Para fins de direito, esta ata será registrada no cartório competente. Salto do Jacuí, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. Esta é uma cópia fiel, transcrita do livro ata. Segue as assinaturas ilegíveis dos presentes.



Dário René Wendler
Presidente em exercício



Paulo Kellermann Koepppe
1º Tesoureiro

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br
TABELIONATO DE NOTAS

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de DARIO RENE WENDLER e PAULO KELLERMANN KOEPPPE. Indicada(s) com a(s) seta(s) deste TABELIONATO.
Em testemunho da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 16 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 7,20 + SDFNR: R\$ 0,60

Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado
050701130001446188 050701130001446189

Rec. 7,20

Everton Gonçalves
Escrevente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protestos

por, aos dez dias do mês de julho do ano de 2012 e três.

~~Reunião~~ Demandado Zenoit R. P. M.

Ata Assembleia Geral Extraordinária da Amicentro

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2012 e quatro, observando o estatuto de convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os sócios da Amicentro a reunião ocorreu no salão de festas, anexo ao salão da Câmara de Vereadores de São João del-Rei. As vinte horas, levantadas, na presença de presente, aqui a reunião, esperando trinta minutos e após seu início, com o sigilo, fazendo a leitura do estatuto de convocação. Em sequência ao trabalho, foi colocado em apreciação todos os atos da Diretoria da Amicentro, da data de 12 de julho de 2012 e três, no período que compreende a atual Diretoria, até a atual data. Um Resumo das Atividades da Amicentro, Atrelado de seu Departamento de Rádio, foi apresentado onde os sócios Sálvio Vender e Alceu Pinto falaram sobre a importância da Rádio Energia FM, mantida pela Amicentro, sendo a única fonte de renda da Associação. O Sr. Divaldo Santos, presente na reunião, falou sobre as Atividades da Rádio aos presentes. Depois de ampla discussão, foi colocado em votação a ratificação dos atos da atual Diretoria, sendo aprovados de forma unânime e com voto aberto dos presentes. De forma unânime, os sócios tentaram nomear o Sr. fundador Abílio Bastão, porém este ano, sendo destacado seu legado na Amicentro. Para registro, não houve apreciação de pedidos de inclusão ou exclusão de sócios, por motivos de não haver tais solicitações. Sálvio Koeppe, primeiro tesoureiro, solicitou que fossem apreciadas as contas da Amicentro e seu departamento de rádio. Na parte os Boletins de entrada e saída com emprestados por Rádio, tendo sido em o período de julho de 2012 e três a junho de 2012 e quatro. A disposição dos presentes, a parte financeira da Amicentro foi analisada e suas contas aprovadas de forma unânime dos presentes, com voto aberto. O Sr. Sálvio Vender, apresentou para análise a dívida que a Amicentro tem com ele, sendo que há mais de 12 anos atrás, ele teria emprestado dinheiro para a aquisição de equipamentos da Rádio, o que até o momento não teriam sido quitados o empréstimo, tendo que ven sendo discutido tudo, o Sr. Alceu Pinto questionou os juros cobrados. Após quase trinta minutos de discussão, foi acordado que a Amicentro pagaria um valor de quinhentos reais por mês, mais as despesas com o selo de emissão de rádio e o valor de mil reais por mês.

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 16 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado
050701130001446198
Aut. 3,60
Everton Gonçalves
Escrevente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protestos

Dependendo do fluxo de caixa da entidade. As parcelas terão coleção anual, sempre no mês de janeiro, obedecendo o ICA. A proposta foi aprovada de forma UNÂNIME pelos presentes, com voto aberto. Nos assuntos gerais, feito o resumo da pauta, comunicando seu afastamento da presidência da AMICANTH, por tempo indeterminado, alegando motivos particulares. A carta foi lida na reunião e aprovada de forma UNÂNIME. Na sequência, Salvo Wendel, vice-presidente, foi empossado no cargo de presidente em exercício, seguindo o que diz o estatuto da AMICANTH. Mais havendo a tratar, foi feita a leitura da Ata da reunião, onde foi aprovada por todos os presentes. A reunião encerrou às vinte e uma horas e quarenta minutos. Eu, chanceler, Santo, fezei a presente Ata que foi assinada por todos os presentes. Para fins de direito, esta Ata será registrada no cartório competente. Salvo, daqui, a presente Ata do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

[Assinaturas]

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO
Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às vinte horas, na Avenida Pio XII, número mil duzentos e setenta e oito, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário da Associação de Amigos Moladores do Bairro Centro - AMICANTH, para avaliar a prestação de serviço de radiodifusão comunitária efetuada pela entidade, bem como seus fundamentos, base de sustentação e emitir um Real Relatório referente o cumprimento dos meios. A reunião foi Aberta pelo senhor Salvo René Wendel, presidente em exercício da Associação, onde explicou os motivos da convocação da presente reunião aos presentes. Coube ao Senhor Edelfonso Santos Pereira, representando a igreja católica o Senhor, fazer o resumo sobre a obra. Proclamado a ENTIDADE/RAIO aos presentes, destacando a importância da proclamação de emissão, visto assim a entidade atender os conceitos do serviço de radiodifusão comunitária, atingindo os vários segmentos da sociedade, divulgando a cultura e a arte local. A Ordem de Proclamação da emissão foi lida, sendo a seguinte, de segunda a sexta-feira: das seis horas às sete horas e trinta minutos, programa comunitário: oração e apresentação cantinela (08h) das oito horas e vinte e cinco minutos às oito horas e trinta minutos, programa. A hora litúrgica (a cargo da comunidade litúrgica) das sete horas e trinta minutos às dez horas, programa especial da Manhã (a presente

Everton Gonçalves
Escrivente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protestos

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br
TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.

Em testemunho da verdade.

Salto do Jacuí (RS), 16 de janeiro de 2015.

Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado
050701130001446201

Aut. 3,60

[assinatura]

com clausula gnta) das dez horas as dez horas e trinta minutos, programa
disto e a festa (Apresentação a cargo de Assembleia de Deus), das dez horas e trinta
minutos as dez horas e quarenta minutos, informe de curso (Apresentação
Paulo Azevedo), das dez horas e quarenta minutos as onze horas, programa
canta no chame (Apresentação Liberty concato) das onze horas as onze horas e
show na festa (Apresentação Carlos Blum), das onze horas as onze horas e
a vez da comunidade (Apresentação João Carlos Gomes), das onze horas as onze horas,
sua nobreza (Rádio BRAS), das onze horas a meia noite, programa terra viva (Ap
sentação Velci Lima e equipe). Aos Sábados a Grade de programação é estabelecida e
seguinte forma: Das seis as oito horas, programa tudo de esperança (Apresentação o
e equipe) das oito horas as oito horas e trinta minutos, programa Projeto Oremus (Ap
sentação a cargo do projeto), das oito horas e trinta minutos as dez horas, programa
do Jacu em destaque (Apresentação Paulo Roberto e equipe). Das dez horas as onze horas,
programa a Hora Intelectual (Apresentação a cargo), logo programa. Vez Quilomental, das
onze horas as dez horas, programa Mensagem de Fé (Apresentação João Strassburger)
das dez horas as dez horas e trinta minutos, programa disto e a sereia (Pastor Mal
das dez horas e trinta as onze horas, louvor de louvor (Welkobileno) das onze horas
as onze horas e trinta minutos, Jesus Cristo em seu lar (Pastor Paulo) das onze horas e
trinta minutos as doze horas, ao pé de Cristo (Pastor Ezequiel), das doze horas
dezoito horas, Musical na festa (Carlos Gomes), das dezoito horas a meia noite,
terra viva (Velcilima e equipe). A Grade de programação No Domingo é a seguinte
das seis horas as oito, programa Domingo legal (Artur Michelon), das oito horas as
dez horas, amigos da viola (Velcilima e equipe). Das dez horas as onze horas, can
tas e corais, Liberty concato; das onze horas as onze horas e trinta minutos, programa
no caminho, Pastor Ezequiel, das onze horas e trinta minutos as dezoito horas, transisse
esportivas (equipe de esporte); das dezoito as vinte horas, Jovem Ganga Show (Ap
tação João Carlos Gomes); das vinte horas a meia noite, Show da noite (Paulo William)
Após a Apresentação da Grade de programação de domingo, foi feita a sua descrição.
Programação, bem como sua atribuição a respeito da festa, considerando as prioridades
legais do serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo que a programação foi feita
de forma harmonizada. Participaram da reunião, os membros do conselho comunitário, membros
do Santo Igreja (representando Igreja Cristo do pentec), Conselho Municipal de esporte, Paulo
Azevedo, Associação dos jovens e Menos piscicultores de Santo Jacu, Daniel de
Almeida, Associação de Mulheres, Itália, Carmelina Flavia, do Santo, Associação



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br



TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.

Em testemunho da verdade.

Salto do Jacuí (RS), 16 de janeiro de 2015.

Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado
050701130001446202

Aut. 3,60

Everton Gonçalves
Escrevente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protestos

Cão Molasses, Paulo Kevin Deus, Elmo Ribeiro e Associação Laiz Maria GINA, no processo de ALBERTINA DIAS. Estiveram também presentes, Paulo Reive, Wendel Presidente em execução da Associação, João Carlos Gomes e Chaves, Nilo Santos, que assinam a presente Ata. Em sequência, a ata foi lida e aprovada por todos. A leitura foi feita às vinte e duas horas, onde todos os presentes, assinaram a mesma. Para fins de registro, esta Ata será registrada no Cartório competente. Salto do Jacuí, às vinte e sete dias do mês de janeiro de 2015, do ano de 2015. O Brasil e Rio de Janeiro.

João Carlos Gomes *Paulo Reive* *Wendel*



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITARIO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às vinte horas, na Avenida Pio XII, numero mil duzentos e setenta e oito, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro-Amicentro, para avaliar a prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária efetuada pela Entidade, bem como seus fundamentos, grade de programação e emitir um real relatório referente o cumprimento dos mesmos. A reunião foi aberta pelo Senhor Dario Rene Wendler, presidente em exercício da Associação, onde explicou os reais motivos da convocação da presente reunião aos presentes. Coube ao Senhor Edelfrides Santos Pereira, representando Igreja Cristo é o Senhor, fazer o resumo sobre a grade de programação da Entidade aos presentes, destacando a diversidade de programação da Entidade/Radio aos presentes, destacando a diversidade de programação da Emissora, visto assim a Entidade atender os conceitos do Serviço de Radiodifusão Comunitária, atingindo os vários seguimentos da sociedade, divulgando a cultura e a arte local. A grade de programação da Emissora foi lida. Sendo a seguinte, de segunda a sexta feira: Das seis horas às sete horas e trinta minutos, Programa Comunidade oitenta e sete (Apresentação Carlinhos Gomes); Das oito horas e vinte e cinco minutos às oito horas e trinta minutos, Programa A Hora Luterana (A cargo da Comunidade Luterana); Das sete horas e trinta minutos às doze horas, Programa Estação da Manhã (Apresentação Claudiomiro Santos); Das doze horas às doze horas e trinta minutos, Programa Cristo é a Resposta (Apresentação a cargo Assembléia de Deus); Das doze horas e trinta minutos à doze horas e quarenta minutos, Informe do CMD (Apresentação Paulo Azevedo); Das doze horas e trinta minutos às treze horas, Programa Camta Rio Grande, Apresentação Liberty Concato; Das quinze horas às dezesseis horas, Show da Tarde (Apresentação Carlos Brum); Das dezesseis horas às dezenove horas, A voz da Comunidade (Apresentação de João Carlos Gomes); Das dezenove horas às vinte horas, A Voz do Brasil (Radio Bras); Das vinte horas a meia noite, Programa Terra Viva (Apresentação Velci Lima Dutra). Aos sabados a grade de programação é estabelecida da seguinte forma: Das seis às oito horas, Programa Tempo de Esperança (Apresentação Oziel e equipe); Das oito horas às oito horas e trinta minutos, Programa Projeto Crescer (Apresentação a cargo do Projeto); Das oito horas e trinta minutos às dez horas, Programa Salto do Jacuí em Destaque (Apresentação Paulo Roberto e equipe); Das dez horas às onze horas, Programa a Hora Luterana (Apresentação a cargo), Digo Programa Voz Quadrangular; Das onze horas as doze horas, Programa Mensagem de Fé (Apresentação João Strassburguer); Das doze horas às doze horas e trinta minutos, Programa Cristo é a Solução (Pastor Mario); Das doze horas e trinta às treze horas, Louvor que Liberta (Ancelmo Ribeiro); Das treze horas às treze horas e trinta minutos, Jesus Cristo em Seu Lar (Pastor Flavio); Das treze horas e trinta minutos às quatorze horas, Aos Pés de Cristo (Pastor Ede); Das quatorze horas às dezoito horas, Musical da Tarde (Carlos Gomes); Das dezoito horas a meia noite, Terra Viva (Velcir Lima e equipe). A grade de programação no domingo é a seguinte: Das seis horas as oito, Programa Domingo Legal (Artivo Michelin); Das oito horas às dez horas, Amigos da Viola (Velcir Lima e equipe); Das dez horas às treze horas, Canhadas e Coxilhas, Liberty Concato; Das treze horas às treze horas e trinta minutos, Programa Luz no Caminho, Pastor Ezequiel; Das treze horas e trinta minutos às dezoito horas, Transmissões Esportivas (Equipe de Esportes); Das dezoito às vinte horas, Jovem Guarda Show (Apresentação João Carlos Gomes); Das vinte horas a meia noite, Show da Noite (David Willian). Após a apresentação da grade de programação da Emissora, foi discutida sua descrição e programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo que aprovado por todos os presentes de forma unânime. Participaram da reunião, os membros do Conselho Comunitário, Edelfrides dos Santos Pereira (Representando Igreja Cristo é o Senhor); Conselho Municipal de Desporto, Paulo Azevedo; Associação dos Pequenos e Médios Piscicultores de Salto do Jacuí, Daniel de Oliveira; Associação de Moradores Bairro Harmonia, Canelina França dos Santos; Associação Moradores Bairro Menino Deus, Elmo Ribeiro e Associação Raiz Indígena na pessoa de Albertina Dias. Estiveram também presentes, Dario Rene Wendler (Presidente em exercício da Associação); João Carlos Gomes e Claudiomiro Santos, que redigiu a presente ata. Em sequencia, a ata foi lida e aprovada por todos. A reunião encerrou as vinte e duas horas, onde todos os presentes assinaram a mesma. Para fins de direito, esta ata será registrada no Cartório competente. Salto do Jacuí, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Esta é uma cópia fiel, transcrita do livro ata. Segue as assinaturas ilegíveis dos presentes.

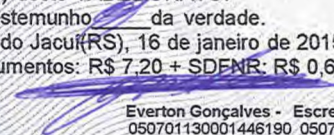

Dário René Wendler
Presidente em exercício




Paulo Kellermann Koeppe
1º Tesoureiro

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br
TABELIONATO DE NOTAS

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de DARIO RENE WENDLER e PAULO KELLERMANN KOEPPE. Indicada(s) com a(s) seta(s) deste TABELIONATO.
Em testemunho da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 16 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 7,20 + SDFNR: R\$ 0,60


Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado
050701130001446190 050701130001446191

Rec. 7,20

Everton Gonçalves
Escrevente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protestos

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO
Avenida Pio XII, 1278 – 2º Piso – Centro – Salto do Jacuí/RS.

LISTA DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA EM 12/07/2013
MANDATO ATE 12/07/2015

PRESIDENTE

NOME: Renato Luiz Jansen Mattoso
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: Av. Pio XII 1769 SALTO DO JACUI - RS
RG: 4003860816 SSP RS CPF: 199.121.290-91

VICE-PRESIDENTE

NOME: Dário René Wendler
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: APOSENTADO
ENDEREÇO: Rua Aderbal Scheneider 49 SALTO DO JACUI - RS
RG.: 1030654221 SSP RS CPF: 145.091.210-91

1º SECRETARIO

NOME: Zenori Kaufmann de Araújo
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: APOSENTADA
ENDEREÇO: Av. Pio XII 1501 SALTO DO JACUI - RS
RG: 7023915858 SSP RS CPF: 385.479.220-72

2º SECRETARIO

NOME: Abílio Bertolo
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: APOSENTADO
ENDEREÇO: Av. Pio XII 1683 SALTO DO JACUI - RS
RG: 5025535534 SSP RS CPF: 116.649.670-87

1º TESOUREIRO

NOME: Paulo Kellermann Koeppe
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: Rua Central Dona Francisca 63 SALTO DO JACUI - RS
RG.: 8043947889 SSP RS CPF: 543.787.450-20

2º TESOUREIRO

NOME: Elto Cherubini
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: Av. Pio XII 2157 SALTO DO JACUI - RS
RG: 9014446811 SSP RS CPF: 326.854.670-68

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO
Avenida Pio XII, 1278 – 2º Piso – Centro – Salto do Jacuí/RS.

LISTA DOS MEMBROS CONSELHO FISCAL ELEITO EM 12/07/2013
MANDATO ATE 12/07/2015

TITULARES:

NOME: Angela Begair Ferreira

NACIONALIDADE: BRASIL

ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Do Lar

ENDEREÇO: Rua Jose Napoleão Pereira 35 SALTO DO JACUÍ - RS

RG.: 1038300231 SSP RS CPF: 473.371.170-00

NOME: João Rudi Schirmer

NACIONALIDADE: BRASIL

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: COMERCIANTE

ENDEREÇO: Av. Pio XII 1902 SALTO DO JACUÍ - RS

RG.: 7009569778 SSP RS CPF: 276.216.000-63

NOME: Fatima Lurdes Borges

NACIONALIDADE: BRASIL

ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Do Lar

ENDEREÇO: Rua Usina do Ivai 72 SALTO DO JACUÍ - RS

RG: 39481022 SSP - CPF: 654.029.520-00

SUPLENTES:

NOME: Alceu Moraes Pinto

NACIONALIDADE: BRASIL

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: COMERCIANTE

ENDEREÇO: Rua Guilherme Cherubini 71 SALTO DO JACUI - RS

RG: 2028225759 SSP RS CPF: 100.487.820-68

NOME: Paulo Lorenzi

NACIONALIDADE: BRASIL

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: COMERCIANTE

ENDEREÇO: End. Av. Pio XII 2046 - SALTO DO JACUI - RS

RG: 4015910237 SSP RS CPF: 228.359.030-20

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO
Avenida Pio XII, 1278 – 2º Piso – Centro – Salto do Jacuí/RS.

LISTA DOS MEMBROS CONSELHO COMUNITARIO ELEITO EM 12/07/2013 MANDATO ATE 12/07/2015

NOME: Guido Vorpapel (Comunidade Evangélica Luterana do Brasil)
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: Ministro do Evangelho
ENDEREÇO: Rua Vicente Paloti 283 - SALTO DO JACUI - RS
RG.: 1016224063 SSP RS CPF: 395.558.280-91

NOME: Daniel Barbosa de Oliveira (Associação dos Pequenos e Médios Piscicultores do Salto do Jacuí)
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PUBLICO
ENDEREÇO: Rua Rodolfo Becker 231 SALTO DO JACUI - RS
RG.: 4043947557 - SSP RS CPF: 158.153.310-15

NOME: Edelfrides dos Santos Pereira (Igreja Cristo é o Senhor)
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: Ministro do Evangelho
ENDEREÇO: VERÍSSIMO PEREIRA Nº 590 SALTO DO JACUI - RS
RG.: 3092710155 SSP RS - CPF: 009.315.920-03

NOME: Paulo Rogerio Azevedo (Conselho Municipal de Desporto)
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: Funcionário Publico
ENDEREÇO: Dorval Plates Nº 120 SALTO DO JACUI - RS
RG.: 9016533235 SSP RS - CPF: 326.859.800-59

NOME: Carnelina França dos Santos (Associação de Moradores Bairro Harmonia)
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: Aposentada
ENDEREÇO: Evandro Miguel Elias Nº 09 SALTO DO JACUI - RS
RG.: 80700076867 - SSP RS - CPF: 736.568.520-49

NOME: Elmo Ribeiro (Associação Moradores Bairro Menino Deus)
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: Funcionário Publico
ENDEREÇO: Dorval Plates Nº 220 SALTO DO JACUI - RS
RG.: 8061078609 - SSP RS - CPF: 682.109.650-34

NOME: Albertina Dias (Associação Raiz Indígena)
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: SEPARADA
PROFISSÃO: Aposentada
ENDEREÇO: Central Presidente Médice Nº 08 SALTO DO JACUI - RS
RG.: 110448-AP - SSP AP - CPF: 100.296.219-68



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabellonatodenotas@hotmail.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho da da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 14 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Juciane M. da Rosa Garcia
Tabela Subst. de Notas e Protesto
Salto do Jacuí RS

Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
050701130001445826

Aut. 3,60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL 4003860816

RENATO LUIZ JANSEN MATTOSO

FILIAÇÃO SANTO DAS NEVES PEREIRA MATTOSO
NIVA NELLY JANSEM MATTOSO

NATURALIDADE PELOTAS RS DATA DO NASCIMENTO 31/10/1956

PORTO ALEGRE-RS 19/11/80

IDENTIDADE NACIONAL 053

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENATO LUIZ JANSEN MATTOSO

IDENTIDADE NACIONAL 053

CECÍLIA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabellonatodenotas@hotmail.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho da da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 14 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Juciane M. da Rosa Garcia
Tabela Subst. de Notas e Protesto
Salto do Jacuí RS

Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
050701130001445827

Aut. 3,60

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 199.121.290-91

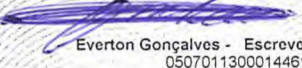
Nome da Pessoa Física: RENATO LUIZ JANSEN MATTOSO

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:48:11 do dia 16/01/2016 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: A94A.91C9.356D.7CED
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço

Aprovado pela IN/REB nº 1.042, de 10/06/2010.

	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br	
TABELIONATO DE NOTAS		
AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.		
Em testemunho da verdade.		
Salto do Jacuí (RS), 16 de janeiro de 2015.		
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30		
		
Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado 050701130001446194		
Aut. 3,60		
Everton Gonçalves Escrevente Autorizado Tabelionato de Notas e Protestos		

174-SALTO DO JACUI
ARANCILVIO FLORES, 61
Bairro: CENTRO CEP: 99440000
Fone: 5533271422

M

100015181723201410

10/2014

RENATO L. J. MATTOSO
Avenida PIO XII, 1769

Código do Imóvel
15181723

14/640

00015181723

CORSAN

09/2014	08/2014	07/2014	06/2014	05/2014	04/2014
21	15	15	15	15	21

A10S206657	930	952	22	33	17
------------	-----	-----	----	----	----

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	COMUNO	SERVICO BASICO	FLIE + RUA	VALOR ESGOTO
COM	2	0	22	R\$ 69,06	R\$ 102,08	R\$ 0,00

SC

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 171,14

SERVIÇO VALOR

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 171,14

Lida e Emitida em:
22/10/2014 10:45:03

05/11/2014 R\$ 171,14

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m. mais correção monetária
Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito
com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente

VOCE ESTÁ SOFRENDO COM PROBLEMA DE ALCOLISMO? ALCÓOLICOS ANÔNIMOS
PODEM AJUDAR -CONTATE TEL.: (51) 3226067 OU SITE:
WWW.AARS.ORG.BR.

Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Oxigênio Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,00 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
 Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br
 TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
 Em testemunho da verdade.
 Salto do Jacuí(RS), 12 de janeiro de 2015.
 Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
 050701130001445489

Juciane M. da Rosa Garcia
 Tabela Subst. de Notas e Protestos
 Salto do Jacuí - RS

1030654221

EXPEDIÇÃO 08/03/2010

NOME
DARIO RENÉ WENDLER

PRONÚNCIA
 ALVINO WENDLER

ELSINA ADELINA WENDLER

NATURALIDADE
 CANDELARIA RS

DATA DE NASCIMENTO
 04/09/1948

DOC. ORIGEM
 C CAS 1568 TUN/C RS
 LV B19 FL 61 62

CPF
 145.091.210-91

PIS / PASEP
 150786 / 150786

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
 Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br
 TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
 Em testemunho da verdade.
 Salto do Jacuí(RS), 12 de janeiro de 2015.
 Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
 050701130001445497

Juciane M. da Rosa Garcia
 Tabela Subst. de Notas e Protestos
 Salto do Jacuí - RS

BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proj. Grande Energia
Rua Mario de Bortol, 1902
95012-580 - Cachoeira do Sul-RS
Inscrição Estadual - 829048747
CNPJ - 02.013.89/0001-38



DARIO RENE WENDLER
R DR ADERBAL SCHNEIDER N° 00049
NS DOS NAVEGANTES
SALTO DO JACUI - RS
CEP: 99440-000

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

003343

RESERVADO AO FISCO:

D4A0.B059.1F98.9C18.EB88.EBFB.4FA6.85A7

BLE: 7210 RT: 01 IT: 1790 OR: 2785 ME: 1566474

Data de Impressão: 14/11/2014

Data de Emissão: 13/11/2014

Data de Apresentação: 24/11/2014

Nota Fiscal Série Única N°. 589.450

PREZADO (A) CLIENTE													
Em 2015 vigorará as bandeiras tarifárias. A bandeira verde não terá cobrança adicional. Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 11/2014 vigorará a VERMELHA, R\$ 0,030000/kWh a mais na Tarifa de Energia. Informações: www.aneel.gov.br													
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					SEU NÚMERO CONOSCO								
R DR ADERBAL SCHNEIDER N° 49 NS DOS NAVEGANTES SALTO DO JACUI - RS					CPF: 145 091.210-51 Identificador de Conta 0.2093707.01-13/11/2014 4 6								
					2093707-5 Código para Débito em Conta								
INFORMAÇÕES DA FATURA			VALORES FATURADOS										
Mês Faturamento	Novembro/2014		Descrição	Quantidade	Tarifa TUSD	Valor TUSD	Tarifa TE	Valor TE	Valor Total (R\$)				
Leitura Anterior	14/10		Energia Ativa	200 kWh	0,151820	30,36	0,198870	39,77	70,13				
Leitura Atual	13/11		CIP - Iluminação Pública						2,00				
Próxima Leitura	12/12		Multa mês de 09/14						1,40				
Dias de Consumo	30		Correção mês de 09/14						0,07				
Consumo Médio Diário	6,67		Juros mês de 09/14						0,37				
Valor Consumo Diário	3,27		Contribuição Unicef - 0800 601 8407						1,00				
B1-Residencial - Normal			ICMS						24,50				
Tensão	Baixa 220 V Bifásica		PIS(0,61%)						0,60				
Fator de Potência			COFINS(2,82%)						2,77				
Perdas de Transf.	0,0%												
HISTÓRICO DE CONSUMO			TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé. Em testemunho da verdade. Salto do Jacuí(RS), 12 de janeiro de 2015. Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30 Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta 050701130001445494 Aut. 3,60 Juciane M. da Rosa Garcia Tabelião Subst. de Notas e Protestos Salto do Jacuí RS										
Nov/13	127												
Dez/13	164												
Jan/14	168												
Fev/14	151												
Mar/14	171												
Abr/14	138												
Mai/14	142												
Jun/14	136												
Jul/14	175												
Ago/14	145												
Sep/14	141												
Out/14	169												
Nov/14	200												
COMPONENTES DA TARIFA			<table border="1"> <thead> <tr> <th>DATA DE VENCIMENTO</th> <th>TOTAL A PAGAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01/12/2014</td> <td>R\$102,84</td> </tr> </tbody> </table>							DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	01/12/2014	R\$102,84
DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR												
01/12/2014	R\$102,84												
Energia	40,25												
Transmissão	3,08												
Distribuição	19,89												
Encargos	6,91												
ICMS													
Base de Cálculo: RS98,00													
ICMS Total: RS24,50													
Alíquota: 25%													
INFORMAÇÕES TÉCNICAS						INDICADORES DE CONTINUIDADE							
Tipo de Medição	Número do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante Mult.	Total Medido	Conjunto Tupancireta	Metas		Verificado				
ENERGIA ATIVA BT	1566474	70421	70621	1,00	200 kWh		Mensal	Trim.	Anual				
						DIC	6,87	13,74	27,48				
						FIC	3,55	7,10	14,20				
						DMIC	3,97	-	-				
						DICRI	12,22	0,22	0,00				
						Encargo do Uso do Sistema de Distribuição: R\$ 21,40							
ATENÇÃO													
AVISO PRÉVIO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO a partir de 09/12/2014, devido atraso no pagamento das contas vencidas em 03/11/14 R\$100,39. Total R\$100,39. Ignorar caso já regularizado.					INFORMAMOS ATRASO NO PAGAMENTO DA CONTA COM VENCIMENTO EM 03/11/2014 NO VALOR DE R\$100,39 NO TOTAL DE R\$ 100,39. Desconsiderar caso já regularizado.								
APROVEITE SEU TEMPO PAGUE ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO. VOCÊ CONTINUA RECEBENDO SUA CONTA COM ANTECEDÊNCIA E NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM O PAGAMENTO. ESTA CONTA NÃO DEVE SER SOLICITADA PELO CLIENTE. 0970.0300													

352241b - 271212

Regime Especial - Aut. Declaratório DRP n° 98/081

Válido como recibo mediante autenticação bancária

Comprovante de Cliente

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 145.091.210-91

Nome da Pessoa Física: DARIO RENE WENDLER

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

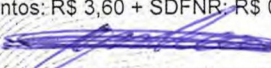
Comprovante emitido às: 12:44:56 do dia 16/01/2015 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 079A.692C.AC1D.3FF4
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Salto do Jacuí (RS), 16 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30


Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado
050701130001446196

Aut. 3,60

Everton Gonçalves
Escrevente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protestos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho *da* da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 12 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
050701130001445488

Juciane M. da Rosa Garcia
Tabela Subst. de Notas e Protestos
Salto do Jacuí RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8043947889 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/1987

NOME PAULO KELLERMANN KOEPPE

FILIAÇÃO OLÍMPIO SOARES KOEPPE
MARILDA KELLERMANN KOEPPE

NATURALIDADE ESPUMOSO RS DATA DE NASCIMENTO 06/04/1968

DOC. ORIGEM C NASC 13388 ESPUMOSO RS

LV A 19 FL 289

CPF *****/** ***** /**

PORTO ALEGRE, RS 0243

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho *da* da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 12 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
050701130001445490

Juciane M. da Rosa Garcia
Tabela Subst. de Notas e Protestos
Salto do Jacuí RS

174-SALTO DO JACUI
ARANCILVIO FLORES, 61
Bairro: CENTRO CEP: 99440000
Fone: 5533271422

100020395086201412

12/2014

PAULO KELLERMANN KOEPPE
Rua CENTRAL DONA FRANCISCA, 63

Código	20395086	15/120	00020395086	CORSAN		
	11/2014	10/2014	09/2014	08/2014	07/2014	06/2014
	13	13	15	14	13	14
A10S206643	702	721	19	31	14	
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESSOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESSOTO
RB	1	0	19	R\$ 19,35	R\$ 77,71	R\$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 97,06

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 97,06
FA - Juros de Mora 09/2014	R\$ 1,50
FA - Multa de Mora 09/2014	R\$ 1,61
SC - Reaviso de Débito (Diver	R\$ 7,50

Lida e Emitida em:
22/12/2014 11:04:36

07/01/2015 R\$ 107,67

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária.
Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito
sem previsão de suspensão de fornecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

OPCAO-DEB CONTA PELO CODIGO 00020395086-CONVENIO-CORSAN

Turbidez:
Cor:
Cloro Livre Residual:
Coliformes Totais:
Escherichia coli:

0,0 a 5,0 UT:
0 a 15 UH:
0,20 a 5,00 mg/L:
Ausente em 100mL:
Ausente em 100mL:

0,5 UT:
2 UH:
1,41 mg/L:
Ausente:
Ausente:

174-SALTO DO JACUI

20395086

12/2014

100020395086201412

07/01/2015

R\$ 107,67

82670000001-9 07670798000-9 01000203950-0 86201412000-3

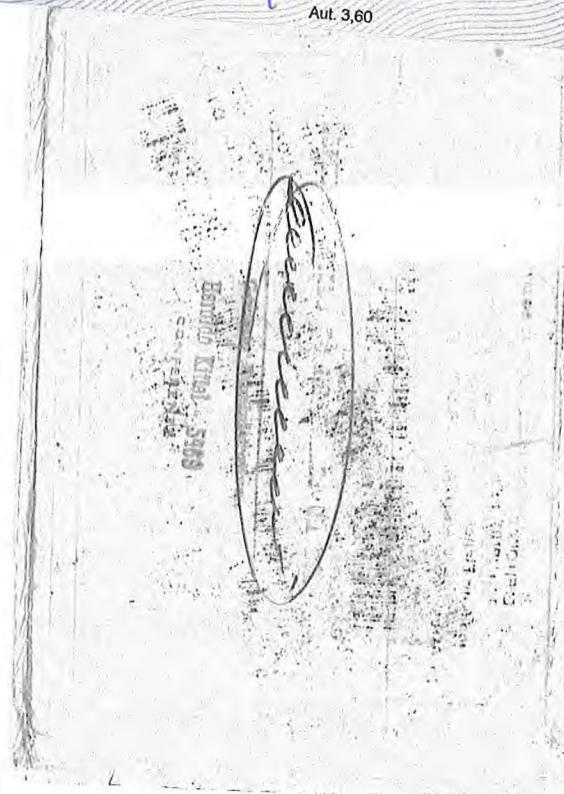


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
 Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br
 TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
 Em testemunho da da verdade.
 Salto do Jacuí(RS), 12 de janeiro de 2015.
 Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

[Assinatura]
 Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
 050701130001445485
 Aut. 3,60

Juciane M. da Rosa Garcia
 Tabelião Subst. de Notas e Protestos
 Salto do Jacuí - RS



Juciane M. da Rosa Garcia
 Tabelião Subst. de Notas e Protestos
 Salto do Jacuí - RS

PAULO KELLERMAN
 06-04-1968

043767450 20

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
 Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br
 TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
 Em testemunho da da verdade.
 Salto do Jacuí(RS), 12 de janeiro de 2015.
 Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

[Assinatura]
 Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
 050701130001445483
 Aut. 3,60

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Polegar Direito

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Elto Cherubini

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 14 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
050701130001445775

Aut. 3,60

Juciane M. da Rosa Garcia
Tabelião Subst. de Notas e Protestos
Salto do Jacuí - RS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 14 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
050701130001445775

Aut. 3,60

Juciane M. da Rosa Garcia
Tabelião Subst. de Notas e Protestos
Salto do Jacuí - RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9014446811 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2010

NOME: ELTO CHERUBINI

FILIAÇÃO: ELVO CHERUBINI
SANTA LOUECI DE ALMEIDA CHERUBINI

DATA DE NASCIMENTO 07/04/1961

ESPUMOSO RS

DOC. ORIGEM
C CAS 634 SALTO DO JACUI RS
LV B2 FL 128

CPF 326.854.670-68

PROIBIDO PLASTIFICAR

Guilherme Ferreira Lopes

C/C

NASCIMENTO 07.04.61 INSCRIÇÃO NO CPF 326 854 670 68

CONTRIBUINTE ELTO CHERUBINI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 14 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
050701130001445775

Aut. 3,60

Juciane M. da Rosa Garcia
Tabelião Subst. de Notas e Protestos
Salto do Jacuí - RS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 14 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
050701130001445775

Aut. 3,60

Juciane M. da Rosa Garcia
Tabelião Subst. de Notas e Protestos
Salto do Jacuí - RS

Rio Grande Energia
Rua Mário de Boni, 1902
95012-580 - Caxias do Sul-RS
Inscrição Estadual - 0290487447
CNPJ - 02.016.439/0001-38



ELTO CHERUBINI
AV PIO DOZE Nº 02157 FUND
CENTRO
SALTO DO JACUI - RS
CEP: 99440-000

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

000389

RESERVADO AO FISCO:

3761.A533.06B2.DF9C.DC97.B57B.9FE1.A601

BLE: 7210 RT: 01 IT: 1720 OR: 1015 ME: 6564009

Data de Impressão: 13/12/2014
VF

Data de Emissão: 12/12/2014

Data de Apresentação: 23/12/2014

Nota Fiscal Série Única Nº. 611.134

PREZADO (A) CLIENTE

Em 2015 vigorará as bandeiras tarifárias. A bandeira verde não terá cobrança adicional. Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 12/2014 vigorará a VERMELHA. R\$ 0,030000/kWh a mais na Tarifa de Energia. Informações: www.aneel.gov.br

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV PIO DOZE Nº 2157 APT02
CENTRO
SALTO DO JACUI - RS

CPF: 326.654.670-68
Identificador de Conta 0.5084769.01-12/12/2014 6 8

SEU NÚMERO CONOSCO

5084769-4

Código para Débito em Conta

INFORMAÇÕES DA FATURA

Mês Faturamento: Dezembro/2014
Leitura Anterior: 13/11
Leitura Atual: 12/12
Próxima Leitura: 14/01
Dias de Consumo: 29
Consumo Médio Diário: 10,28
Valor Consumo Diário: 4,99
B1-Residencial - Normal
Tensão: Baixa 220 V Monofásica
Fator de Potência: -
Perdas de Transf.: 0,0%

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Tarifa TUSD	Valor TUSD	Tarifa TE	Valor TE	Valor Total (R\$)
Energia Ativa	298 kWh	0.151820	45.24	0.198870	59.26	104.50
CIP - Iluminação Pública						2.00
ICMS						36.15
PIS (0.48%)						0.69
COFINS (2.23%)						3.23

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
Dez/13	194
Jan/14	407
Fev/14	423
Mar/14	215
Abr/14	252
Mai/14	194
Jun/14	176
Jul/14	207
Ago/14	165
Sep/14	195
Out/14	167
Nov/14	216
Dez/14	298

DATA DE VENCIMENTO

10/01/2015

TOTAL A PAGAR

R\$146,57

COMPONENTES DA TARIFA

Energia	59,98
Transmissão	4,59
Distribuição	29,64
Encargos	10,29

ICMS

Base de Cálculo: R\$144,57
ICMS Total: R\$36,15
Alíquota: 25%

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tipo de Medição	Número do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante Mult.	Total Medido
ENERGIA ATIVA BT	6564009	4698	4996	1,00	298 kWh

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto	Metas			Verificado
	Mensal	Trim.	Anual	
Tupancireta				10/2014
DIC	6,87	13,74	27,48	0,00
FIC	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	3,97	-	-	0,00
DICRI				

Encargo do Uso do Sistema de Distribuição: R\$ 25,35

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 14 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,30

Juciane Maria da Rosa Garcia - Substituta
050701130001445779

Juciane M. da Rosa Garcia
Tabelião Subst. de Notas e Protestos
Salto do Jacuí - RS

AO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES:

Diretor do Departamento de acompanhamento e Avaliação de Serviços
de Comunicação Eletrônica

Assunto:

Processo 53000.039184/2013-97

RESP. Ofício nº. 1943/2014/SEI-MC

Endereço

Rua Mergenthaler, nº. 592, Bloco I, Mezanino (ETC)

Vila Leopoldina

CEP. 05311-900 – SÃO PAULO - SP



RETENENTE

CENTRO – RADIO ENERGIA FM

Ento:

Inscrição 53000.039184/2013-97

Ofício nº. 1943/2014/SEI-MC

Endereço Correspondência

Av. Pio XII – 1278 – 2º Piso – CEP. 99.440-000 – Bairro Centro

(55) 3327-10.00 – Caixa Postal 84

Salto do Jacuí – RS

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

CNPJ 02.866.538/0001-09
AV. PIO XII, 1278 – 2º ANDAR
SALTO DO JACUÍ - RS

RADIO ENERGIA FM
CNPJ 02.866.538/0001-09
AV. PIO XII, 1278 – 2º ANDAR
SALTO DO JACUÍ - RS

RADIO ENERGIA FM
CNPJ 02.866.538/0001-09
AV. PIO XII, 1278 – 2º ANDAR
SALTO DO JACUÍ - RS

RADIO ENERGIA FM
CNPJ 02.866.538/0001-09
AV. PIO XII, 1278 – 2º ANDAR
SALTO DO JACUÍ - RS

Estatísticas de
Eleitorado

Estatísticas de
Candidaturas

Estatísticas e
Resultados da Eleição

Quadro de
comparecimento

Quadro de votação

Quocientes eleitoral e
partidário

Resultado da Eleição

Faixa etária/cargo

Cargo/partido

Cargo/ocupação

Cargo/sexo

Cargo/partido/sexo

Estatísticas de
Prestação de Contas



Eleições anteriores

Estatísticas e Resultados da Eleição - Resultado da Eleição

- Os quantitativos de votos nominais, de legenda, brancos, nulos e anulados estão sujeitos a alterações em virtude do processamento de retotalização.

Última Atualização 10/04/2015 - 19:30

Parâmetros de pesquisa

UF

RS

Município

SALTO DO JACUÍ

Eleição

ELEICAO ORDINÁRIA

Turno

1º Turno - 07/10/2012 - Eleição Municipal 2012

Situação

Suplente

Cargo

Vereador

Pesquisar

Resultado da eleição

Exportar dados

Última totalização: 11/10/2012 - 17:10:49								
UF	Município	Cargo	Nr	Candidato	Partido	Situação	Qt Votos Válidos	% Válidos
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	45.678	ÉLIO DIETZE DE ANDRADE	PSDB	Suplente	33	0,437
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	11.666	NOE RIBEIRO ELIAS	PP	Suplente	30	0,398
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	12.555	VALDOCI DE MATOS COSTA	PDT	Suplente	24	0,318
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	12.012	MARA IZABEL MELO DA SILVA	PDT	Suplente	22	0,292
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	15.015	CLADEMIR RICARDO PETRICH	PMDB	Suplente	21	0,278
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	11.888	JOSÉ CARLOS FIUZA MARINHO	PP	Suplente	20	0,265
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	11.256	ALICE LANDVOIGT DE FREITAS	PP	Suplente	19	0,252
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	11.285	ELAINE VIOLLI	PP	Suplente	16	0,212
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	12.256	CIRLEI CAVALHEIRO DE SOZA	PDT	Suplente	13	0,172
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	45.445	PAULO KELLERMANN KOEPPE	PSDB	Suplente	12	0,159
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	45.345	ANGELICA DE CARVALHO	PSDB	Suplente	9	0,119
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	45.123	GILCÉIA TEREZINHA SCHMITT FERREIRA	PSDB	Suplente	8	0,106
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	13.111	CLAIR DA SILVA PEREIRA	PT	Suplente	4	0,053
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	12.890	ADRIANA DE CAMPOS LOUSADO	PDT	Suplente	1	0,013
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	13.133	MARIA VERONICA BRUGO SERAFINI	PT	Suplente	1	0,013
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	40.400	LETICIA RIBEIRO PINTO	PSB	Suplente	0	0,000
Exportar dados								
<página anterior 31 - 46								



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 19493/2014/SEI-MC

São Paulo, 17 de novembro de 2014

Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro
Avenida Pio XII nº 1278 - Centro
99440-000 / Salto do Jacuí - RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.039184/2013-97.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 15

114 x 186 mm



 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO	
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT _____	TENTATIVAS DE ENTREGA JH 32653103 5 BR		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT _____	_____ : h	_____ : h	_____ : h	_____ : h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ENDRECE POUR DEVOLUTION NO ESTADO DE SÃO PAULO RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA			
	FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680			
	CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP			
	CIDADE / LOCALITE _____			
UF BRASIL				UF BRASIL

NOTA TÉCNICA Nº 7664/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.039184/2013-97**

Processo de Outorga nº: **53000.039184/2013-97**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto do Jacuí/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto **no art. 11 da Lei 9612/98**, vez que o 1º Tesoureiro **Paulo Kellermann Koeppe** é suplente de vereador na localidade de prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme informação obtida junto ao Tribunal Superior Eleitoral (Anexo I), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

II. A entidade deverá esclarecer ainda: se a gestão da entidade permanecerá até o final do presente mandato apenas com três dirigentes ou se haverá a recomposição da diretoria, para que seja composta pela totalidade dos cargos previstos no artigo 13 do seu Estatuto Social e voltar a contar com seis dirigentes na gestão da entidade.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 25/08/2015, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 25/08/2015, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0459269** e o código CRC **EC47226A**.

Minutas e Anexos

Anexo I: NT 7664: 0458529



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 11151/2015/SEI-MC

São Paulo, 16 de abril de 2015

Ao Senhor

DARIO RENE WENDLER

Representante Legal da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro -
Amicentro

Avenida Pio XII nº 1278 - Centro

99440-000 / Salto do Jacuí - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.039184/2013-97.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **7664/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 16/04/2015, às 15:30, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0459379** e o código CRC **05F6BC7C**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO

Ofício nº 11151/2015/SEI-MC

São Paulo, 16 de abril de 2015

Ao Senhor

DARIO RENE WENDLER

Representante Legal da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro

Avenida Pio XII nº 1278 - Centro

99440-000 / Salto do Jacuí - RS

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

28/04/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

8 ABR 2015

* DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR
SIGNATURE DE L'AGENT

Maurício Ferreira do Nascimento
8591.8664

VR RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

10203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR									
AVIS CN07											
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 20 ABR 2015											
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT C.C. CIDADE DE SÃO PAULO											
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON <table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>:</td> <td>:</td> <td>:</td> </tr> <tr> <td>h</td> <td>h</td> <td>h</td> </tr> </table>						:	:	:	h	h	h
:	:	:									
h	h	h									
PREENCHER COM LETRA DE FORMA NOME OU RAZÃO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO / NOM DU BÉNÉFICIAIRE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Nº ESTADO DE SÃO PAULO RUA MERCANTIL 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680 CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR CIDADE / LOCALITÉ UF: BRASIL											



Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro

Ao:
Ministério das Comunicações
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Ilmo Sr. Delegado Thiago Galvão

53900.027181/2015-29

02/06/15

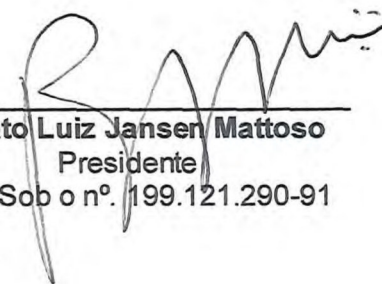
Resposta ao ofício nº. 11151/2015/SEI-MC
Norma Técnica 7664/2015/SEI-MC
Processo 53000.039184/2013-97

Prezado Senhor:

A Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO, CNPJ: 02.866.538/0001-09, com sede na Avenida Pio XII, 1278, 2º Piso, Sala 02, Centro, na cidade de Salto Jacuí, estado do Rio Grande do Sul, vem saudá-lo e encaminhar resposta as solicitações feitas no ofício nº. 11151/2015/SEI-MC, (Cópia em Anexo)

Desta forma, reiteramos votos de estima e apreço.

Salto do Jacuí ao 23º dia do mês de maio do ano de 2015.


Renato Luiz Jansen Mattoso
Presidente
CPF. Sob o nº. 199.121.290-91

Endereço Correspondência

Avenida Pio XII – 1278 – 2º Piso – CEP. 99.440-000 – Bairro Centro
☎ 0**(55) 3327-10.00 – Fax 55-3327-1177 - CAIXA POSTAL 84
Salto do Jacuí R/S – Brasil

Esclarecimentos:

I – No que tange os apontamentos, no que tange vínculos que subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao comando ou a orientação de outra entidade mediante compromissos ou relações político-partidárias, tendo base o disposto no art. 11 da Lei 9.612/98, no que diz:

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. - Lei 9.612/98

O Sr. Paulo Kellermann Koeppe, 1º Tesoureiro da Entidade, concorreu ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2012, mas conforme a Resolução 21.702/04, o mesmo não se elegeu, tendo a sua coligação alcançado o índice de dois vereadores, sendo o mesmo sendo considerado o 13º suplente da coligação, não o configurando então com cargo efetivo que o considerasse a ter ou estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias.

Tal norma eleitoral diz que para que o mesmo ter o cargo efetivo de vereador terá que ser diplomado pela justiça eleitoral, e para que tal feito possa ser concretizado, terá que haver a suplência de 12 candidatos da coligação que elegeu 02 vereadores.

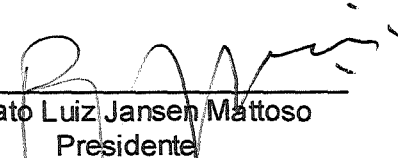
Para tal, anexamos declaração do mesmo que, se por ventura for diplomado e assumir o cargo de vereador, irá se afastar das atividades de Tesoureiro na Entidade, onde o próprio estatuto da Entidade já rege sobre tal norma, no art. 23.

II – No que tange os cargos dos dirigentes Zenori Kaufmann de Araújo, 1ª Secretária e do dirigente Abílio Bertolo, 2º Secretário, estarem vagos pelo motivo deles terem falecidos no curso do mandato da diretoria atual, os cargos ficaram em vacância até a próxima eleição, pelo motivo dos mesmos terem falecidos no decorrer do mandato e terem sido eleitos para um mandato de dois anos, não tendo previsão estatutária para eleição dos mesmos.

Assim informamos que o Sr. Renato Luiz Jansen Mattoso, presidente da Entidade, havia se afastado por tempo indeterminado (conforme comunicado anterior), mas retornou a cargo de Presidente na data de 20/04/2015, completando assim o quadro de diretores.

Desta forma, reiteramos votos de estima e apreço.

Salto do Jacuí ao 23º dia do mês de maio do ano de 2015.


Renato Luiz Jansen Mattoso
Presidente
CPF. Sob o nº. 199.121.290-91

Endereço Correspondência

Avenida Pio XII – 1278 – 2º Piso – CEP. 99.440-000 – Bairro Centro
☎ 0(55) 3327-10.00 – Fax 55-3327-1177 - CAIXA POSTAL 84**
Salto do Jacuí R/S – Brasil

DECLARAÇÃO:

Paulo Kellermann Koeppe, RG.: 8043947889/SSP RS, CPF: 543.787.450-20, 1º Tesoureiro da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO, CNPJ: 02.866.538/0001-09, na condição de 13º Suplente a vereador nas Eleições de 2012 no município de Salto do Jacuí/RS, DECLARA para os devidos fins que:

Caso seja diplomado e venha a assumir cargo efetivo de vereador se afastará das funções de 1º Tesoureiro da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO.

Salto do Jacuí ao 23º dia do mês de maio do ano de 2015.


Paulo Kellermann Koeppe
CPF: 543.787.450-20

Estatísticas de
Eleição

Estatísticas de
Candidaturas

Estatísticas e
Resultados da Eleição

Quadro de
comparecimento

Quadro de votação

Quocientes eleitoral e
partidário

Resultado da Eleição

Faixa etária/cargo

Cargo/partido

Cargo/ocupação

Cargo/sexo

Cargo/partido/sexo

Estatísticas de
Prestação de Contas

Repositório de
dados eleitorais

Eleições anteriores

Estatísticas e Resultados da Eleição - Resultado da Eleição

- Os quantitativos de votos nominais, de legenda, brancos, nulos e anulados estão sujeitos a alterações em virtude do processamento de retotalização.

Última Atualização 10/04/2015 - 19:30

☐ Parâmetros de pesquisa

UF: RS

Município: SALTO DO JACUÍ

Eleição: ELEICAO ORDINARIA

Turno: 1º Turno - 07/10/2012 - Eleição Municipal 2012

Situação: Suplente

Cargo: Vereador

☐ Resultado da eleição

Exportar dados

Última totalização: 11/10/2012 - 17:10:49								
UF	Município	Cargo	Nr	Candidato	Partido	Situação	Qt Votos Válidos	% Válidos
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	45.678	ÉLIO DIETZE DE ANDRADE	PSDB	Suplente	33	0,437
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	11.666	NOE RIBEIRO ELIAS	PP	Suplente	30	0,398
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	12.555	VALDOCI DE MATOS COSTA	PDT	Suplente	24	0,318
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	12.012	MARA IZABEL MELO DA SILVA	PDT	Suplente	22	0,292
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	15.015	CLADEMIR RICARDO PETRICH	PMDB	Suplente	21	0,278
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	11.888	JOSÉ CARLOS FIUZA MARINHO	PP	Suplente	20	0,265
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	11.256	ALICE LANDVOIGT DE FREITAS	PP	Suplente	19	0,252
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	11.285	ELAINE VIOLLI	PP	Suplente	16	0,212
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	12.256	CIRLEI CAVALHEIRO DE SOZA	PDT	Suplente	13	0,172
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	45.445	PAULO KELLERMANN KOEPPE	PSDB	Suplente	12	0,159
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	45.345	ANGELICA DE CARVALHO	PSDB	Suplente	9	0,119
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	45.123	GILCÉIA TEREZINHA SCHMITT FERREIRA	PSDB	Suplente	8	0,106
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	13.111	CLAIR DA SILVA PEREIRA	PT	Suplente	4	0,053
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	12.890	ADRIANA DE CAMPOS LOUSADO	PDT	Suplente	1	0,013
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	13.133	MARIA VERONICA BRUGO SERAFINI	PT	Suplente	1	0,013
RS	SALTO DO JACUÍ	Vereador	40.400	LETICIA RIBEIRO PINTO	PSB	Suplente	0	0,000

Exportar dados

<página anterior 31 - 46

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 7664/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: 53000.039184/2013-97

Processo de Outorga nº: 53000.039184/2013-97

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto do Jacuí/RS**.

ANÁLISE

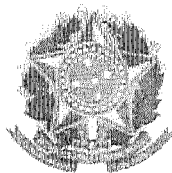
2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto **no art. 11 da Lei 9612/98**, vez que o 1º Tesoureiro **Paulo Kellermann Koeppe** é suplente de vereador na localidade de prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme informação obtida junto ao Tribunal Superior Eleitoral (Anexo I), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

II. A entidade deverá esclarecer ainda: se a gestão da entidade permanecerá até o final do presente mandato apenas com três dirigentes ou se haverá a recomposição da diretoria, para que seja composta pela totalidade dos cargos previstos no artigo 13 do seu Estatuto Social e voltar a contar com seis dirigentes na gestão da entidade.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração

**Ministério das Comunicações**

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-
SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 11151/2015/SEI-MC

São Paulo, 16 de abril de 2015

Ao Senhor

DARIO RENE WENDLER

Representante Legal da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro

Avenida Pio XII nº 1278 - Centro

99440-000 / Salto do Jacuí – RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.039184/2013-97.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **7664/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

AO:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES:
Diretor do Departamento de acompanhamento e Avaliação de Serviços
de Comunicação Eletrônica

Assunto:

Resposta ao ofício nº. 11151/2015/SEI-MC
Norma Técnica 7664/2015/SEI-MC
Processo 53000.039184/2013-97

Endereco

Rua Mergenthaler, nº. 592, Bloco I, Mezanino (ETC)
Vila Leopoldina
CEP. 05311-900 – SÃO PAULO - SP



DR

REMETENTE

AMICENTRO – RADIO ENERGIA FM

Assunto:

**Resposta ao ofício nº. 11151/2015/SEI-MC
Norma Técnica 7664/2015/SEI-MC
Processo 53000.039184/2013-97**

Endereço Correspondência

**Avenida Pio XII – 1278 – 2º Piso – CEP. 99.440-000 – Bairro Centro
☎ 0**(55) 3327-10.00 – Caixa Postal 84
Salto do Jacuí – RS**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 19182/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.039184/2013-97**

Processo de Outorga nº: 53790.001623/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro-Amicentro**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto do Jacuí/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista análise dos autos, inclusive quanto à apresentação de esclarecimentos pela entidade ao Ofício nº 11151/2015/SEI-MC, que encaminhou Nota Técnica nº 7664/2015/SEI-MC, observou-se que o mandato da então diretoria terminou em 12/07/2015, impossibilitando o prosseguimento deste processo até que a entidade providencie o envio dos itens dispostos abaixo conforme disciplina o item 21.10.1 da Norma nº 1/2011:

a) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;

c) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 04/09/2015, às 14:55, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 08/09/2015, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0682656** e o código CRC **A3F77F7A**.

Minutas e Anexos

Não possui



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 27736/2015/SEI-MC

São Paulo, 04 de setembro de 2015

À(o) Senhor(a)

Representante Legal da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro -
Amicentro

Avenida Pio XII nº 1278 - 2º Piso - Centro

99440-000 / Salto do Jacuí - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.039184/2013-97.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **19182/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 04/09/2015, às 14:59, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0682914** e o código CRC **C77B0B80**.

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Oficio n° 27736/2015/SEI-MC

São Paulo, 04 de setembro de 2015

À(o) Senhor(a)

Representante Legal da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro

Avenida Pio XII n° 1278 - 2° Piso - Centro

99440-000 / Salto do Jacui - RS

UF

PAIS / PAYS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.039184/2013.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

DATE DE LIVRAISON
05/10/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

PALETO MONTE
Mat. 8.685.922-9
Gestor
JO JACQUES

05 OCT 2015

DR/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AR
AVISO Nº 07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO CORREIO)

JH 73639567 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRAS MAIÚSCULAS

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MENZENTHNER 692 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0173 - FAX (11) 3101-8680
CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

EXMO SR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

SENHOR DELEGADO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

53900.057591/2015-02
29/10/15

Referências:

Referente ao Ofício nº 27736/2015/SEI-MC

A AMICENTRO – Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – CNPJ nº 02.866.538/0001-09, com sede a Av. Pio XII, 1278 centro, na Cidade de Salto do Jacuí(RS), por seu presidente eleito Dario René Wendler, brasileiro, casado, motorista, residente a Rua Dr. Aderbal Schneider, 49 em Salto do Jacuí – CPF nº 145091210-91 e CI SSP/RS RG nº 1030654221, em resposta a vosso ofício nº 27736/2015/SEI-MC datado de 04 de setembro de 2015, vem respeitosamente ante Vossa Excelência para encaminhar a documentação solicitada.

- (1) Cópia autenticada da ata da eleição da atual diretoria (anexo);
- (2) Prova da condição dos diretores (anexo);
- (3) CPF dos atuais diretores (cópias anexas).

Requer a continuidade do processo com a renovação da outorga.

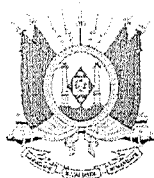
Salto do Jacuí-RS, 13 de agosto de 2015.



Dario René Wendler

Comunicante

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SALTO DO JACUÍ - RS
Comarca de Salto do Jacuí - RS
RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (51) 3.271.396
SALTO DO JACUÍ - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO E COMARCA DE SALTO DO JACUÍ - RS
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Fls. 04/0
G.

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo o livro A-1, fls. 049/052, sob nº 029, e, ainda, no livro A-2, fls. 010vº/014, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Salto do Jacuí - RS - Comarca de Salto do Jacuí - Estado do Rio Grande do Sul, encontrei o registro com o teor seguinte: "Nº de ordem 029, Dia 22, Mês 09. Ano .1998. Registro dos Estatutos Sociais da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro, apresentados nesta data por Dario René Wendler. Protocolo sob nº 666, fls. 053, livro A-1, tendo em síntese os seguintes elementos: " DENOMINAÇÃO: Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO. SEDE SOCIAL: na Av. Pio XII, nº 1815, centro, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. FUNDO SOCIAL: Será constituído por mensalidade pelos sócios efetivos, a qual será estabelecida por Assembléia Geral e por todos os bens móveis e imóveis da associação. FINS: é uma sociedade civil sem fins lucrativos, representativa, reivindicatória, educativa e organizativa, com as finalidades de: a)- reivindicar e defender serviços de interesse à comunidade local: b) criar e organizar eventos recreativos, esportivos e de lazer que promovam a pessoa humana. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. MODO DE ADMINISTRAÇÃO: A Associação AMICENTRO será administrada, por: a) Assembléia Geral - constituída pelos sócios efetivos, reunir-se-á em caráter ordinário uma vez por ano e em caráter extraordinário sempre que a diretoria, ou 2/3 dos sócios efetivos, ou a maioria simples do Conselho Fiscal julgar necessário. B)- Diretoria executiva - composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, com mandato de dois (02) anos, com direito a uma única reeleição. c)- Conselho Fiscal - composto por três sócios efetivos eleitos. REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS: O Estatuto Social poderá ser reformado em qualquer tempo por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, com a presença de pelo menos dois terços dos sócios efetivos. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Os sócios não respondem, nem pessoal, nem subsidiamente, pelas obrigações contraídas em nome da associação de moradores. MEMBROS DA DIRETORIA: Diretor Presidente: Dario René Wendler; Vice-Presidente: Gelson Luiz Dias; 1º Secretário: Wanderlei Muratt; 2º Secretário: Laner de Assis Donida; 1º Tesoureiro: Onildo Muniz Fiúza; 2º Tesoureiro: Elton Cherubini. Conselho Fiscal: Renato Luiz Jansen Mattoso, Nurimar Fátima Bianchi de Mello e Abílio Bertolo. CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: A Associação só poderá ser extinta, por assembléia especialmente convocada para este fim e mediante a presença e voto favorável de pelo menos dois terços dos sócios efetivos e seu patrimônio social líquido, respeitados as doações condicionais feitas a associação, será destinado a uma entidade

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SALTO DO JACUÍ - RS
Comarca de Salto do Jacuí - RS
RUA CAPITÃO JONAS 54 - FONE (55) 3327 1396
SALTO DO JACUÍ - RS

congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades comprovadas, para ser aplicado nas mesmas finalidades. SÓCIOS FUNDADORES: Dario René Wendler, casado, comerciante, RG.nº1030654221, CPF.nº 145.091.210-91; Gelson Luiz Dias, brasileiro, casado, comerciante, RG.nº 1025817088, CPF.nº401.316.880-49; Wanderlei Muratt, solteiro, professor, RG.nº 2029818388, CPF.nº 431.019.840-68; Laner de Assis Donida, desquitado, laboratorista, RG.nº6035832499, CPF 442.087.070-20; Onildo Muniz Fiúza, casado, professor, RG 6016268416, CPF.nº 162.105.730-53; Elton Cherubini, casado, motorista, RG.nº 9014446811, CPF.nº 326.854.670-68; Salete Irene Manske, solteira, empregada doméstica, RG.nº 8041948178, CPF.nº 599.032.790-00; Paulo Lorenzi, casado, comerciante, RG.nº 4015910237, CPF.nº 228.359.030-20; Jaime da Rosa Ramos, casado, comerciante, RG.nº 1061076889, CPF.nº 246.768.290-00; João Rudi Schirmer, casado, engenheiro agrônomo, RG.nº 7009569778, CPF.nº 276.216.000-63; Renato Luiz Jansen Mattoso, casado, comerciante, RG.nº 4003860816, CPF 199.121.290-91; Ernesto Pradebon, brasileiro, solteiro, padre, RG 8005541431, CPF.nº 117.184.630-49; Deolindo Soletti, casado, comerciante, RG.nº 3001552532, CPF.nº 134.619.660-53; Ângela Ferreira, casada, radialista, RG.nº 1038300231, CPF.nº 473.371.170-00; Abílio Bertolo, casado, comerciante, RG.nº 5025525534, CPF.nº 116.649.670-87; Fátima de Lourdes Borges, brasileira, divorciada, crediária, RG.nº 39481022, CPF.nº 654.029.520-00; Jocelaine de Oliveira, solteira, auxiliar de escritório, RG.nº 8044884305, CPF.nº 928.053.700-82; Zenori Kaufmann de Araújo, desquitada, comerciante, RG.nº 7023915858, CPF.nº 385.474.220-71; Paulo Kellermann Koepe, solteiro, comerciante, RG.nº 8043947889, CPF.nº 543.787.450-20; Paulo Cezar de Oliveira, desquitado, músico, RG.nº 3048594455, CPF.nº 903073990-87; Ruthe Lamaison Savedra, viúva, do lar, RG.nº 1004074447, CPF.nº 642.942.340-91; Alceu Moraes Pinto, brasileiro, casado, agricultor, RG.nº 2028225759, CPF.nº 100.487.820-68; Nurimar Fátima Bianchi de Mello, casada, professora, RG.nº 6014633033, CPF.nº 314537670-53; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Salto do Jacuí – RS. DEMAIS CONDIÇÕES: As de praxe constantes dos Estatutos Sociais, dos quais, fica uma cópia arquivada neste Ofício. Consta o visto do Dr.º Alfonso Felício Fagundes, advogado inscrito na OAB/RS 29124. Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de setembro de 1998. E 10,50. A Substituta do Ofício: (as ilegível) Rosane Beatriz da Silva Braun == Vide verso. 1ª Averbação: Nos termos do requerimento dirigido a este Serviço, instruído com a competente ata, faço constar que foi alterado o estatuto social da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO, no seguinte: Foi acrescentado que além dos fins sociais anteriormente constantes, é também objetivo da Associação: “execução de serviço de radiodifusão”. Foi também eleita a diretoria executiva, a qual passou a ser assim constituída: Presidente: Wanderlei Muratt, Vice-presidente: João Enio Carvalho Hennig, 1º secretário: Nadia Hudson, 2º secretário: Dário René Wendler, 1º tesoureiro: Isabel Paloschi, 2º tesoureiro Cristiano Rodrigues. Conselho Fiscal: Rafael Pfeifer Bueno, Francis Mella Ravanello, Abílio Bertolo. Foi constituído o conselho comunitário, composto pelas e entidades e respectivos representantes: Mitra Diocesana/Pe. José Luis Tomio; Comunidade evangélica Luterana Bom Pastor/Pastor Vanderlei Kul; comunidade Evangélica Assembléia de Deus/Pastor Luis Maurício Vidal Gallo; Cotrasa/Andréa Ximendes Oliveira; CTG Potreiro Grande/ Adão Vaz. Protocolo: Nº 1.176, fls.

12-02/06
g.

088, livro A-1. Documentos apresentados por Wanderlei Muratt. Dou fé. Salto do Jacuí, 09 de maio de 2001. E- 27,90 (as. Ilegível). **2ª Averbação:** À vista da Sentença, apresentada em data de 29.09.2009, por Dario René Wendler. Protocolo sob nº 2610, fls. 3, livro A-2, prolatada pelo Exmo. Sr. Dr. Celso Roberto Mernak Fialho Fagundes, Juiz de Direito desta Comarca de Salto do Jacuí – RS, nos autos do processo nº 161/1.03.0000650-1, foi declarada a anulação da ata de eleição representada pelas folhas 18, dos autos da cautelar, determinando que a administração da AMICENTRO e da Rádio comunitária Energia FM aos autores da ação, ou seja, ao Sr. Dário René Wendler e outros, reassumindo estes os respectivos postos da entidade, os quais ocupavam antes da eleição anulada, com a determinação da imediata convocação de novas eleições de acordo com os prazos e regras estabelecidas no estatuto da associação, em especial em seu art. 6º. Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de outubro de 2009. E- 32,40; E-21,70; Selos: 0506.03.0900001.00024; e, 0506.03.0900001.00025; Cód. atos: 118 e 115; Valor dos selos R\$ 0,40 e R\$ 0,40. A Registradora Substituta (ass. Ilegível) Rosane Beatriz da Silva Braun. **3ª Averbação:** Nos termos do requerimento, instruído com a ata de aprovação da Alteração Estatutário nº (sem número), datada de 23.07.2008 e apresentados em data de 29.09.2009, por Dario René Wendler. Protocolo sob nº 2610, fls. 3, livro A-2, faço constar que o Estatuto da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO, passou a vigorar com o seguinte teor: **"Estatuto Social da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO, 1ª Alteração Estatutária. Capítulo I, da Denominação, Sede e Fins:** Art. 1º - A Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro, doravante denominado AMICENTRO, fundada em 22 de agosto de 1998, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e, constituída pela união de moradores e representantes de entidades do Bairro Centro, com Sede nesta cidade de Salto do Jacuí/RS, no Bairro Centro, na Avenida Pio XII, 1769, sala 01, aos fundos da Farmácia Jacuí. Parágrafo Único – A AMICENTRO utilizará como denominação fantasia Rádio Energia FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º - A AMICENTRO tem por finalidade: a)- Reivindicar e defender serviços de interesse à comunidade local; b)- Executar serviços de radiodifusão comunitária, nos seguintes termos: b1 – Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b2 – Oferecer mecanismos à formação e integração da comunicação, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; b)- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre, que necessário; b4 Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas área de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; b5 Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. **Capítulo II – Dos Sócios:** Art. 3º - A AMICENTRO assegura o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão residente no Bairro Centro, devendo o mesmo requerer o seu ingresso à diretoria, a qual levará a conhecimento da Assembléia Geral, da qual dependerá a aceitação do ingresso do novo associado. Art. 4º A AMICENTRO será composta pelas seguintes categorias de associados: a)- **Sócio fundadores** aqueles que participaram da ata de Fundação da AMICENTRO; b)- **Sócios contribuintes,**

MENTOS I

DE FÉRMAS JURÍDICAS

DE UN. DO JACUÍ - RS

Comarca de Salto do Jacuí - RS

RUA CAPITÃO JOANES 54 - FONE (51) 3327 1395

SALTO DO JACUÍ - RS

aqueles moradores do Bairro Centro, que mediante aprovação pela Assembléia Geral, passam a fazer parte do quadro social; Art. 5º - As contribuições financeiras dos associados será estabelecida pela Assembléia Geral em forma de mensalidade, sendo opcional para a categoria dos sócios fundadores e obrigatória para a categoria de sócios contribuintes; Art. 6º - O direito a voto na Assembléia Geral ou em qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado ao associado que fizer parte do quadro social por, no mínimo 6 meses e estiver em dia com a tesouraria da Entidade. Art. 7º - Os sócios não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelos compromissos da Entidade. Art. 8º - São direitos e deveres dos sócios; a)- Votar e ser votado nas eleições de diretoria, desde que faça parte do quadro social por, no mínimo 6 meses e esteja em dia com a tesouraria da Entidade; b) apresentar por escrito, sugestão à diretoria; c)- Participar das atividades recreativas e assistenciais, promovidas pela Entidade; d)- Zelar pela boa imagem da Entidade; e)- Respeitar o Estatuto e acatar atos emanados da Assembléia Geral e da Diretoria; f) Comparecer as Assembléias Gerais; g)- Cooperar para que sejam alcançados os objetivos, e finalidade da Entidade; h) Procurar por todos os meios o progresso da Entidade. Art. 9º - A receita da Entidade será única e exclusivamente utilizada para a consecução de suas finalidades institucionais, não havendo a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre associados. Art. 10 - O sócio deixará de fazer parte da Entidade pela demissão voluntária ou pela exclusão pela Assembléia Geral nos seguintes casos: por infração a qualquer artigo do Estatuto; por deixar de participar das atividades, quando considerar inidôneo, ou quando solicitar a sua transferência para entidade congênere.

CAPÍTULO III - Dos órgãos e de seu Funcionamento: Art. 11 - São órgãos deliberativos e administrativos da Entidade: a)- Assembléia Geral; b)- Diretoria; c)- Conselho Fiscal; d)- Conselho Comunitário.

Título I - Da Assembléia Geral: Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMICENTRO, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10º (décimo) dia útil do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, Projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 (dois) anos, sempre no 10º (décimo) dia útil do mês de julho, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituir dos dirigentes e alterações estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º. § 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, inclusive quanto a administração, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. § 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMICENTRO e estúdio da Rádio Energia FM, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, local e pauta da reunião. § 3º - A AG deliberará em

primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º. § 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º. Título II – Da Diretoria: Art. 13 – A Diretoria será composta de: a)- Presidente; b)- Vice-Presidente; c)- 1º e 2º Secretários; d) 1º e 2º Tesoureiros. Art. 14 – Compete a Diretoria : a)- Estabelecer a política de ação, de acordo com as diretrizes da Assembléia Geral; b)- Apresentar anualmente à Assembléia Geral o Relatório e o Balanço do exercício anterior; c)- Aceitar doações ou legados; d)- Fazer tudo o que for de interesse da Entidade, exercendo para tanto, todos os poderes, não vedados pelo presente Estatuto e pela Lei; e) Criar departamentos e setores de atividades que se fizerem necessários para alcançar os objetivos da Entidade. Art. 15 – A Diretoria reunir-se-á pelos menos uma vez a cada dois meses, sempre que for convocada pelo presidente em exercício. Art. 16 – A diretoria poderá criar interna ou externamente, comissões, organizações e departamentos, para facilitar a consecução de seus fins, sem contrariar as normas estatutárias. Art. 17 – Compete ao Presidente: a)- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; b)- Convocar presidir as Assembléias Gerais; c) Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicial a Entidade; d) Movimentar juntamente com o 1º Tesoureiro as contas da Entidade; e) Praticar todos os atos de interesse da Entidade, que explícita ou implicitamente, não forem contrários a este Estatuto e a Lei; f)- Dar procurações, substabelecer com ou sem reserva de poderes, no todo ou em parte, naquilo que diz respeito a sociedade, de acordo com este Estatuto. Art. 18 – Compete ao Vice-Presidente auxiliar e substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 19 – Compete ao 1º Secretário; a)- elaborar e registrar atas das Reuniões de Assembléias; b)- secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, c)- manter sob sua guarda os livros, registros e arquivos da Associação. Art. 20 – Compete ao 2º Secretário auxiliar substituir 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos. Art. 21 – Compete ao 1º Tesoureiro; a) Ter sob sua guarda os valores e bens da sociedade; b)- Receber pagamentos, subvenções, subsídios e donativos de qualquer natureza, destinados a sociedade; c) Autorizar, com o visto do Presidente, os pagamentos de rotina; d) Apresentar à Diretoria, bimestralmente, o balancete financeiro e semestralmente o balanço geral; e) Efetuar os pagamentos, assinar cheques conjuntamente com o Presidente; Parágrafo Único – Os compromissos de compra e venda, os documentos de propriedade e de bens imóveis, móveis, veículos e somoventes, são de exclusiva competência do Presidente e do Tesouro, com anuência da Diretoria; Art. 22 – Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos. Art. 23 - Apenas farão parte da diretoria os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes no Bairro Centro do Município de Salto do Jacuí, e os diásporas não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Título III – Do Conselho Fiscal: Art. 24- O Conselho Fiscal, será composto por, no mínimo 05 (cinco) sócios, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes,

eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos. § 1º: O suplente será convocado a assumir em definitivo o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao presidente do conselho. § 2º: Caso ocorra o afastamento de 3 (três) conselheiros, deverá ser convocada reunião para eleição de novo conselho, e este terá um mandato tampão. Art 25 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses com a finalidade de : a)- Apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade; b) Fiscalizar e acompanhar o trabalho que será desenvolvido pelo arquivo, biblioteca e emissora ou emissoras que vierem a ser concedida para a associação no tocante ao caráter comunitário, a sua administração com vistas ao interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos em Radiodifusão Comunitária. C) O Conselho Fiscal, periodicamente, deverá elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como avaliar. § 1º: O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação por escrito por qualquer um dos membros ou demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros, e com quorum mínimo de dois conselheiros. § 2º: Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos. § 3º: Em caso de constatação de irregularidades nas contas da entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar a Assembléia Geral para propor destituição parcial ou total da diretoria executiva. **Título IV – Do Conselho Comunitário:** Art. 26 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente instituídos, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitário, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. **Capítulo VI - Das Eleições** Art. 27 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento À Comissão Eleitoral (a qual deverá ser escolhida pela Assembléia Geral), acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros. §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração, §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos óbitos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizando no processo eleitoral. A escolha de critério para contagem será decidida no início da AG. **Capítulo V – Da Receita e do Patrimônio** Art. 28 – A Receita e o Patrimônio da Entidade será formado por : a) Bens móveis e imóveis que forem adquiridos por compra, doações, ou legado e outros meios lícitos; b)- Mensalidades dos sócios; c) Auxílios e subvenções dos poderes

públicos; d) Receitas provenientes da prestação de serviços inerentes aos seus objetivos sociais; e) Receitas provenientes de promoções que a Diretoria vier a realizar. Art. 29 – Em caso de Extinção, o patrimônio será destinado à outra entidade congênere. **Capítulo VI – Disposições Gerais e Transitórias** – Art. 30 – Todos os cargos da Diretoria serão exercidos sem remuneração financeira. Art. 31 – Todos os demais cargos, que por ventura forem criados na Entidade, serão exercidos sem remuneração financeira, salvo quadro de funcionários devidamente registrados. Art. 32 – A Entidade poderá organizar e prestar serviços, à juízo da Diretoria, para concorrer à sua auto-manutenção. Art. 33 – A Entidade só poderá ser dissolvida, encampada ou incorporada a outra entidade, após aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com a presença de no mínimo dois terços (2/3) dos associados. Art. 34 – A dissolução e extinção da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO só ocorrerão quando constada a impossibilidade de cumprimento das suas finalidades e por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral convocada para este fim. Art. 35 – As alterações estatutárias, inclusive quanto a administração, exclusão ou demissão de associados e/ou destituição dos administradores da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO deverão ser submetidos à Assembléia Geral, exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, assegurando o direito de defesa do associado quando for questão. Art. 36 – Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela Assembléia Geral; Art. 37 – O presente Estatuto entrará em vigor após seu registro no Cartório competente. A alteração Estatutário, bem como o requerimento que acompanha a documentação está devidamente visado pela Dra. Karina Belomé Aravites, inscrita na OAB/RS nº 63.019. Apresentou a seguinte documentação: a)- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 02.866.538/0001-09, emitida em 16.10.2009, pelo Ministério da Fazenda; b)- Certificado de Regularidade FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, em 16.10.2009, sob nº 2009101622072200184894, válida até 14.11.2009, expedida via internet; c)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 21.08.2009, válida até 17.02.2010 com código de controle nº 7B89.8B6A.FF07.E50A; d)- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 029672009-19027020, emitida em 13.05.2009, via internet, válida até 09.11.2009, todas devidamente conferida sua autenticidade, via internet, por este Serviço; e, e)- Listagem dos atuais sócios da associação. Protocolo: Nº 2.610, fls. 3, livro A-1, em 29.09.2009. Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de outubro de 2009. E- 32,40; E-21,70; Selos: 0506.03.0900001.00928; e, 0506.03.0800004.00929; Cód. atos: 118 e 115; Valor dos selos R\$ 0,40 e R\$ 0,40. A Registradora Substituta (ass. Ilegível) Rosane Beatriz da Silva Braun. 4ª Averbação: Nos termos do requerimento, instruído com a ata de eleição nº (sem número), data de 08 de janeiro de 2009, apresentados em data de 29.09.2009, por Dário Rene Wendler. Protocolado sob nº 2.610, fls. 10, livro A-2, faço constar a Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO, será administrada no exercício de 2009/2010, pela seguinte diretoria: Presidente: Dario Rene Wendler, brasileiro, casado,

GALTO DO JACU - PS.

SEI 53900.057591/2015-02 / pg. 9

7018249917-SSP/RS, CPF.nº 650.16.400-59, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Eduardo Becker, nº 339, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, representante da *Liga Feminina de Combate ao Câncer*; **Anildo Batistella**, brasileiro, casado, comerciante, CI-RG.nº 4000138814-SSP/RS, CPF.nº 061.262.190-15, residente e domiciliado à rua José Napoleão Pereira, s/n, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, representante da *Associação Comercial Industrial e Prestação de Serviços*; **Airton Luiz Descovi**, brasileiro, casado, comerciante, CI-RG.nº 1020923.86-SSP/RS, CPF.nº 323.217.910-04, residente e domiciliado à rua Andrade Neves, nº 64, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, representante do *Conselho Municipal de Desporto*; **Daniel Barbosa de Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário público, CI-RG.nº 4043947557-SSP/RS, CPF.nº 158.153.310-15, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Becker, nº 231, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, representante da *Associação dos Pequenos e Médios Piscicultores do Salto do Jacuí*; **Eloy Hirsch**, brasileiro, casado, aposentado, CI-RG.nº 5019831841-SSP/RS, CPF.nº 241.315.980-00, residente e domiciliado à Rua Evandro Miguel Elias, nº 9, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, representante da *Fundação Edegar Pinto Goelzer*; **Edelfrides dos Santos Pereira**, brasileiro, casado, Ministro Evangélico, CI-RG.nº 3092710155-SSP/RS, CPF.nº 009.315.920-03, residente e domiciliado à rua Veríssimo Pereira, nº 590 nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, representante da *Igreja Cristo é o Senhor*; **Jelson Luiz Ferreira**, brasileiro, casado, comerciante, CI-RG.nº 2044884381-SSP/RS, CPF.nº 642.071.610-15, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 91, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, representante da *Associação de Moradores do Bairro Cruzeiro*. Apresentou a seguinte documentação: a)- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 02.866.538/0001-09, emitida em 12.02.2010, pelo Ministério da Fazenda; b)- Certificado de Regularidade FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, em 19.01.2010, sob nº 2010011911592476783301, válida até 17.02.2010, expedida via internet neste Serviço; c)- ata digitada e assinada pelo atual Presidente e 1º Secretário e cópia autenticada; e, d)- Listagem dos atuais membros do Conselho Comunitários. A Registradora Substituta (as. Ilegível) Rosane Beatriz da Silva Braun. 6º Averbação: Averbação de eleição e posse de diretoria da AMICENTRO, com estatuto social registrado sob nº 029, fls. 049/051, livro A-1. Nos termos do requerimento dirigido ao Oficial deste Serviço, instruído com cópia da ata da assembléia geral realizada em 10 de janeiro de 2011, faço constar que foi eleita nova diretoria da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO, para o período de 10 de janeiro de 2011 a 10 de julho de 2013, ficando assim constituída: PRESIDENTE: DARIO RENÉ WENDLER, brasileiro, casado, aposentado, CPF.nº 145.091.210-91, CI-RG.nº 1030654221-SSP-RS., residente e domiciliado na Rua Aderbal Schneider, nº 49 - Salto do Jacuí - RS; VICE-PRESIDENTE: RENATO JANSEN MATTOSO, brasileiro, casado, comerciante, CPF.nº 199.121.290-91, CI-RG.nº 4003860816-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Pio XII, nº 1769 - Salto do Jacuí - RS; 1º SECRETÁRIO: ALCEU MORAES PINTO, brasileiro, casado, comerciante, CPF.nº 100.487.820-68, CI-RG.nº 2028225759-SSP-RS., residente e domiciliado na Rua Guilherme Cherubini, nº 71 - Salto do Jacuí - RS; 2º SECRETÁRIO: JOÃO RUDI SCHIRMER, brasileiro, casado, comerciante, CPF.nº 276.216.000-63, CI-RG.nº 7009569778-SSP-RS., residente e

domiciliado na Av. Pio XII, nº1902 – Salto do Jacuí – RS; **1º TESOUREIRO:** ELTO CHERUBINI, brasileiro, casado, comerciante, CI-RG.nº9014446811-SSP-RS., CPF.nº326.854.670-68, residente e domiciliado na Av. Pio XII, nº2149 – Salto do Jacuí – RS; **2º TESOUREIRO:** ZENORI KAUFMANN DE ARAÚJO, brasileira, casada, aposentada, CI-RG.nº7023915858-SSP-RS., CPF.nº385.479.220-72, residente e domiciliada na Av. Pio XII, nº1501 – Salto do Jacuí – RS; **CONSELHO FISCAL. TITULARES:** ABILIO BERTOLO, brasileiro, casado, aposentado, CI-RG.nº5025535534-SSP-RS., CPF.nº116.649.670-87, residente e domiciliado na Av. Pio XII, nº1683 – Salto do Jacuí – RS; JAIME DA ROSA RAMOS, brasileiro, casado, comerciante, CI-RG.nº1061076889-SSP-RS., CPF.nº246.768.290-00, residente e domiciliado na Av. Alberto Pasqualini, nº43 – Salto do Jacuí – RS; e, PAULO KELLERMANN KOEPPE, brasileiro, casado, comerciante, CI-RG.nº8043947889-SSP-RS., CPF.nº543.787.450-20, residente e domiciliado na Av. Pio XII, nº1474 – Salto do Jacuí – RS. **SUPLENTE:** ANGELA BEGAIER FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, CI-RG.nº1038300231-SSP-RS., CPF.nº473.371.170-00, residente e domiciliada na Rua José Napoleão Pereira, nº35 – Salto do Jacuí – RS; e, FATIMA LURDES BORGES, brasileira, solteira, do lar, CI-RG.nº39481022-SSP, CPF.nº654.029.520-00, residente e domiciliada na Rua Usina do Ivaí, nº72 – Salto do Jacuí – RS. **CONDIÇÕES:** Consta a declaração para fins de direito que a assembléia geral foi convocada de acordo com o estatuto social e o quorum foi verificado com número suficiente de associados presentes. Dou fé. **Protocolo:** Nº 3.204, fls. 48vº, livro A-2, em 21.06.2013. E-26,90; 40,10 e 3,10. Selos: 0506.03.1000002.08913, 0506.04.1000001.01582 e 0506.01.1200001.16312. Cód atos 115, 118 e 067. Valor dos Selos R\$ 0, 55; 0,70 e 0,30. Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de junho de 2013. O Registrador (ass. Legível) Guido Astor Liesenfeld. **7º Averbação:** Nos termos do requerimento dirigido ao Oficial deste Serviço, instruído com os documentos competentes, faço constar que a Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO, realizou assembléia geral ordinária numerada 01/2015, em 14 de agosto de 2015, na qual foram tratados e aprovados os seguintes assuntos: **a) Alteração dos estatutos sociais, nos seguintes tópicos:** 1)-Modo de Administração: A Associação AMICENTRO será administrada, por: a)-Assembléia Geral – constituída pelos sócios efetivos, que se reunirão uma vez por ano em assembléia ordinária e, e em caráter extraordinário sempre que a diretoria, ou 2/3 dos sócios efetivos, ou a maioria simples do Conselho Fiscal julgar necessário; 2)-Diretoria Executiva composta por: Presidente, Diretor Financeiro e Secretário geral, com mandato de quatro anos(04), com direito a uma única reeleição; e, 3)-Conselho Fiscal Comunitário – composto por três sócios efetivos eleitos e dois suplentes; e, **b)- Eleição e posse da nova diretoria:** Eleita e empossada a nova diretoria com mandato de 12.07.2015 a 12.07.2019, assim constituída: **Presidente:** Dario Rene Wendler, brasileiro, casado, aposentado, RG.nº1030654221-SSP-RS., CPF.nº145.091.210-91, residente e domiciliado na Rua Aderbal Schneider, nº49 - Salto do Jacuí – RS; **Diretor Financeiro:** Paulo Kellermann Koeppe, brasileiro, casado, comerciante, RG.nº8043947889-SSP-RS., CPF.nº543.787.450-20, residente e domiciliado na Av. Pio XII, nº1474 – Salto do Jacuí – RS; **Secretário Geral:** João Rudi Textor Schirmer, brasileiro, casado, comerciante, RG.nº7009569778-SSP-RS., CPF.nº276.216.000-63, residente e domiciliado na Av. Pio XII, nº1902 – Salto do Jacuí – RS; **Conselho Fiscal:**

Titulares: Luiz Carlos Barbosa, brasileiro, casado, ministro da Confissão Religiosa, RG.nº104087.915.5-SSP-RS., CPF.nº520.533.340-53, residente e domiciliado na Rua Thomas Borba, nº374 – Salto do Jacuí – RS; Edelfrides Santos Pereira, brasileiro, casado, vigilante, RG.nº3092710155-SSP-Rs., CPF.nº009.315.920-03, residente e domiciliado na Rua Veríssimo Pereira, nº1032 – Salto do Jacuí – RS; e, João Carlos Strassburger, brasileiro, casado, comerciante, RG.nº3037527391-SSP-RS., residente e domiciliado na Rua Agenor Costa, nº166 – Salto do Jacuí – RS. Suplentes: Renato Luiz Jansen Mattoso, brasileiro, casado, comerciante, RG.nº40038600816-SSP-RS., CPF.nº199.121.290-91, residente e domiciliado na Av. Pio XII, 1769 – Salto do Jacuí – RS; e, Elto Cherubini, brasileiro, casado, comerciante, REG.nº9014446811-SSP-RS., CPF.nº326.854.670-68, residente e domiciliado na Av. Pio XII, nº2149 – Salto do Jacuí – RS. Apresentou: a)-Fotocópia autenticada da ata da assembléia geral; b)-Cópia digitada da ata da assembléia geral; c)-Declaração do Dr. Ilton Larri Costa, brasileiro, casado, advogado, OAB-RS.nº41.139 de os Estatutos Sociais da Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO, estão de acordo com as normas legais vigentes, em especial o Novo Código Civil Brasileiro; b)-Declaração do Presidente de que a assembléia geral ordinária do dia 14.08.2015 foi convocada de acordo com o estatuto social; e, que alcançou o quórum mínimo de sócios para deliberar, inclusive quanto a alteração do estatuto social de acordo com próprio estatuto social, na segunda chamada, conforme constou na ata da assembléia geral ordinária; c)-relação dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal com qualificação dos mesmos; e, d)-lista de presença na assembléia geral. Protocolo: Nº 3.620, fls. 076F, livro A-2, em 23.10.2015. E-31,10; 46,40 e 3,60. Selos: 050603130000204624, 050604110000102956 e 050601140000113751. Cód atos 115, 118 e 067. Valor dos Selos R\$ 0,70; 0,90 e 0,40. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de Outubro de 2015. O Registrador (ass. Legível) Guido Astor Liesenfeld Nada mais contém.

Salto do Jacuí, 23 de Outubro de 2015.

O referido é verdade e dou fé.

A Registradora Substituta:

Guido Astor Liesenfeld

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DOCL
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ - RS
RUA CARLOS DE FREITAS, 1395
SALTO DO JACUÍ - RS

E- 79,70, sendo:

R\$ 6,40; Busca: 050601140000113764; Valor do selo 0,40; cód ato 033;

R\$ 69,70; Certidão: 050604110000102957; Valor do selo 0,90; cód ato 114.

R\$ 3,60; Proc. Dados: 050601140000113765 Valor do selo 0,40; cód ato 067.

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO
Avenida Pio XII, 1278 – 2º Piso – Centro – Salto do Jacuí/RS.

LISTA DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA EM 12/07/2015
MANDADO ATÉ 12/07/2019

PRESIDENTE

NOME: Dario René Wendler
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: APOSENTADO
ENDEREÇO: Rua Aderbal Scheneider 49
RG: 103065422 SSP RS

SALTO DO JACUÍ – RS
CPF: 145.091.210-91

DIRETOR FINANCEIRO

NOME: Paulo Kellermann Koeppe
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: Av. Pio XII 1474
RG: 8043947889 SSP RS

SALTO DO JACUÍ – RS
CPF: 543787450-20

SECRETARIO GERAL

NOME: João Rudi Textor Schirmer
NACIONALIDADE: BRASIL
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: Av. Pio XII 1902
RG: 7009569778 SSP RS

SALTO DO JACUÍ – RS
CPF: 276216000-63

Salto do Jacuí, 14 de Agosto de 2015



Dário René Wendler
Presidente

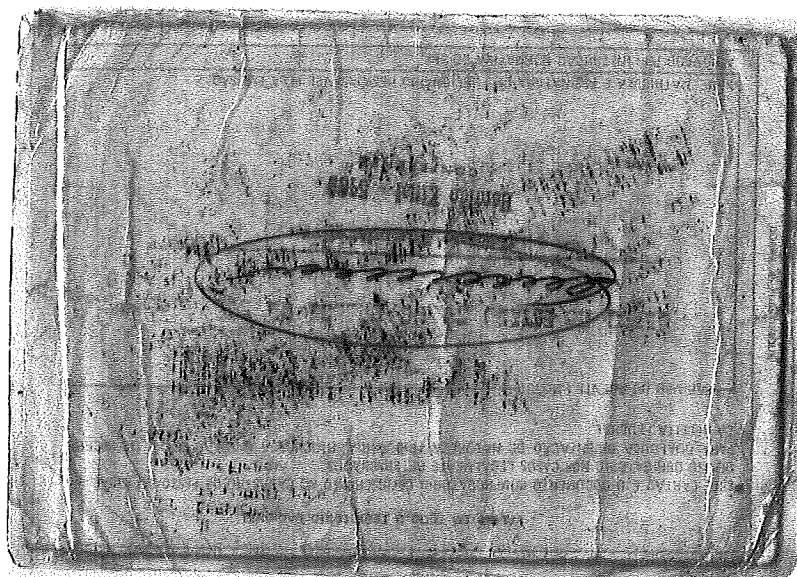


Paulo Kellermann Koeppe
Diretor Financeiro

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br
TABELIONATO DE NOTAS
RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de DARIO RENE WENDLER e PAULO KELLERMANN KOEPPE. Indicada(s) com a(s) seta(s) deste TABELIONATO.
Em testemunho da verdade.
Salto do Jacuí(RS), 23 de outubro de 2015.
Emolumentos: R\$ 7,20 + SDFNR: R\$ 0,80
Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado
050701130001483346 050701130001483347

Everton Gonçalves
Escrevente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protestos





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8043947889 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/1987

NOME PAULO KELLERMANN KOEPPE

FILIAÇÃO OLÍMPIO SOARES KOEPPE
MARILDA KELLERMANN KOEPPE

NATURALIDADE ESPUMOSO RS DATA DE NASCIMENTO 06/04/1968

DOC. ORDEM C NASC 13388 ESPUMOSO RS
LV A 19 FL 289

CPF *****/** *****/**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO TITULAR

0243

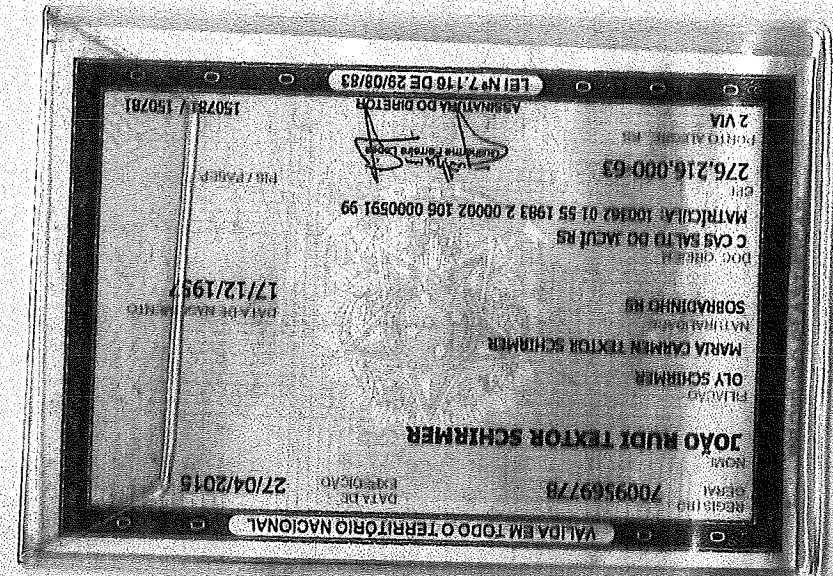
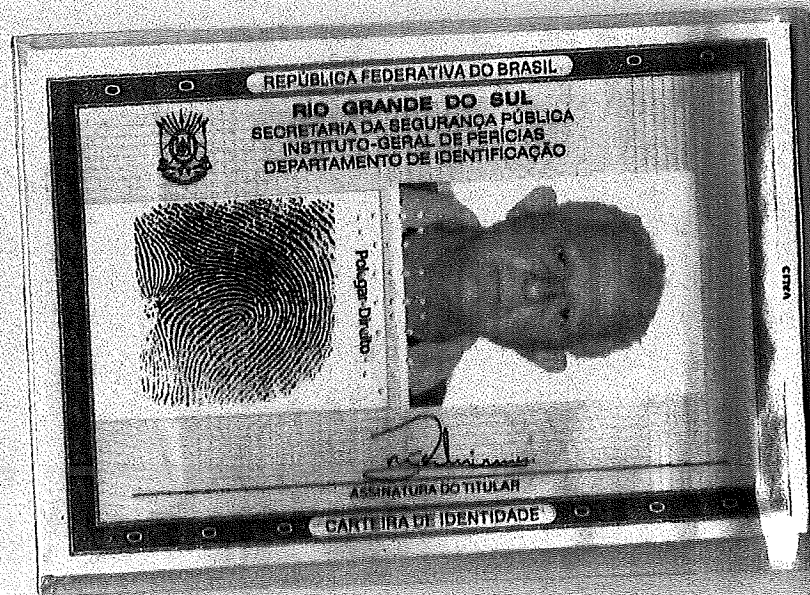
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cão Molosso, Paulo Kevin Osens, Elmo Ribeiro e Associação Lar 1111
GINA, na pessoa de ALBERTINA DIAS. Estiveram também presentes, Paulo Rev.
Wendel (Presidente em exercício da Associação), João Carlos Gomes e Chéris,
Mulo Santos, que designou a presente Ata. Em sequência, a ata foi lida e apro-
vada por todos. A reunião encerrou às vinte e duas horas, onde todos os
presentes assinaram a mesma. Para fins de registro, esta Ata será registrada no
Cartório competente. Esta é João, às vinte e sete dias do mês de agosto
de 2015 de Brasília, Distrito Federal.

João Carlos Gomes *Elmo Ribeiro* *Paulo Rev. Wendel*

Associação - Associação de Amigos Marquinhos do
Bairro Centro. Ata da Assembleia Geral Ordinária
de 2015

Das quinze (15) dias do mês de agosto (08) do
ano dois mil e quinze (2015), reuniram-se em
Assembleia Geral, os sócios da Associação de
Amigos do Bairro Centro, em
Assembleia Geral Ordinária, na Avenida P.O. 231,
nº 1238, segundo andar do sala dois, Bairro Centro
em São João do Jacui, RS, às dezesseis (16) horas e
trinta (30) minutos em número suficiente, para
discutir e aprovar a seguinte ordem do dia: (1º) Pro-
cedimento de exclusão e inclusão de sócios; (2º) al-
terações e adequações no estatuto social; (3º) re-
visão das atas da Assembleia anterior; (4º)
prestação de contas; (5º) eleição do novo dire-
tor e conselho; e; (6º) assuntos gerais. O
Presidente Sr. Renato Luiz Jacson Rollemo, atual
Presidente Geral, apresentou a ordem e após
votado o número de associados presentes na
Assembleia, declarou a falta de quórum,
realizando um recenseio da presença
na local para que se possa iniciar a reunião
com o número mínimo necessário.

Everton Gonçalves
Escritoriente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protestos

Everton Gonçalves - Escritoriente Autorizado
050701130001483102

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da
original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho do que é verdade.
Saito do Jacuí(RS), 21 de outubro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,40



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440-000 - Saito do Jacuí - RS
Fone: 5333271077 e-mail: tabelionato@notas.com.br
AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS

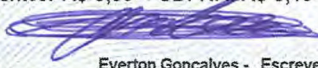






[illegible]

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
Rua Capitão Joanes, 54 - 99440000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: 5533271077 e-mail: tabelionatodenotas@hotmail.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel e autêntica da original que me foi apresentada. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Salto do Jacuí (RS), 21 de outubro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + SDFNR: R\$ 0,40

Everton Gonçalves - Escrevente Autorizado
050701130001483101

Aut. 3.60

Everton Gonçalves
Escrevente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protestos

AR

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
RUA MERGENTHALER, 592 Bloco 1, MEZANINO (ECT)
VILA LEOPOLDINA
CEP 05311-900 SÃO PAULO - SP



AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☒ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,100

RA 74791934 2 BR



Rem: AMICENTRO - Associação de Amigos Meradores do Bairro Centro
Av. Pio XII, 1278 CENTRO
CEP 99440-000 SALTO DO JACUI-RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 4262/2015/SEI-MC

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro**, CNPJ 02.866.538/0001-09, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto do Jacuí/RS**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 27/11/2015, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0846554** e o código CRC **9026638D**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RS
Município: Salto do Jacuí
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO - AMICENTRO
Nome Fantasia: RÁDIO ENERGIA FM
Logradouro: AVENIDA PIO XII
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)

CNPJ: 02.866.538/0001-09
Bairro: CENTRO
Número: 1278
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO - AMICENTRO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 99440000
Número: 1278
Município: Salto do Jacuí
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: AVENIDA PIO XII
Complemento: 2º PISO CAIXA POSTAL Nº 84
Distrito:

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: RS
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 99440000
Número: 1278
Município: Salto do Jacuí
Telefone:

Logradouro: AVENIDA PIO XII
Complemento: 2º PISO - CAIXA POSTAL Nº 84
Distrito:

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: RS
Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	501		Portaria	MC	24/08/2001	14/09/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	27455		ATO	SCM	23/07/2002	25/07/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	311		Decreto Legislativo	CN	26/06/2003	27/06/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	42255		ATO	SCM	04/02/2004	10/02/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾

	72	Portaria	MC	10/07/2007	29/08/2007	Multa	Jur.
	98	Portaria	MC	05/07/2008	25/08/2008	Multa	Jur.
	418	Portaria	MC	20/09/2010	23/12/2010	Multa	Jur.
	579	Portaria	MC	27/11/2012	30/11/2012	Multa	Jur.

☒ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO - AMICENTRO -
CNPJ/CPF(02.866.538/0001-09)

Município/UF: SALTO DO JACUÍ/RS

Indicativo: ZYM398

Situação: Entidade devedora
(Bloqueada)

Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

00:00

24:00

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.039184/2013-97**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO
CENTRO - AMICENTRO**

Em atenção ao Memorando nº 4262/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	-	NADA CONSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.056093/2005	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (0918801); • Portaria nº 72, de 10/07/2007, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2007- MULTA; • Irregularidade apurada: itens 14.2, 17.2 e 18.2.9 da Norma 01/2004 e arts. 24 e 40 inciso XV do Decreto 2.615/98 • Infração: (data de ocorrência: não foi encontrado, processo arquivado na Anatel)
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.053439/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (0918801); • Portaria nº 98, de 05/07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 25/08/2008 - MULTA; • Irregularidade apurada: itens 14.2, 17.2 e 18.3.2.2 e 18.2.9 da Norma 01/2004; arts. 5º 24 e 32 do Decreto 2.615/98 e

		art 1º § 1º da Lei 9.612/98. • Infração: (data de ocorrência: não foi encontrado, processo arquivado na Anatel).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.006488/2010	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (0918801); • Portaria nº 418, de 20/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2010- MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40 inciso XV do Decreto 2.615/98 e atr 18 da Lei 9.612/98. • Infração: (data de ocorrência: não foi encontrado, processo arquivado na Anatel).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.021350/2011	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (0918801 • Portaria nº 579, de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2012 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40 inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: não foi encontrado, processo arquivado na Anatel).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 13/01/2016, às 09:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0918865** e o código CRC **EEB56D85**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 26407/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.039184/2013-97**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto do Jacuí/RS**, por meio da Portaria nº **501**, publicada no DOU de 24/08/2001, e Decreto Legislativo nº **311**, publicado no DOU de 27/06/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 27/06/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 02/07/2013, pagina nº 02, evento SEI (0083519), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

QUADRO DIRETIVO

DARIO RENÊ WENDLER - Presidente

PAULO KELLERMANN KOEPPE - Diretor Financeiro

JOÃO RUDI TEXTOR SCHIRMER - Secretário Geral

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 04 a 08 do evento SEI (0795995) do documento 53900.057591/2015-02.
		O k , páginas 11 do evento SEI (0795995) do documento

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	53900.057591/2015-02. Páginas 17/25 do evento SEI (0795995) do documento 53900.057591/2015-02.
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 14 a 16 do evento SEI (0795995) do documento 53900.057591/2015-02.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 03 do evento SEI (0083519) .
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 04 do evento SEI (0083519).
	Cópia do comprovante de inscrição no	Ok, página 06 do

6.	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	evento (0083519). SEI
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, página 27 do evento (0083519). SEI

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0918865).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 14/01/2016, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 15/01/2016, às 13:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/02/2016, às 17:43, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 03/03/2016, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0845608** e o código CRC **A473B3DE**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.039184/2013-97**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **27/06/2013**, a autorização outorgada à **Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Salto do Jacuí/RS**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039184/2013-97 e nº 53790.001623, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Salto do Jacuí/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.039184/2013-97

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI 0921760), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		Ok, página 02 do evento SEI (0083519) .
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Ok, página 03 do evento SEI (0083519) .
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Ok, página 04 do evento SEI (0083519).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		Ok, página 06 do evento SEI (0083519).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		Ok, páginas 04 a 08 do evento SEI (0795995) do documento 53900.057591/2015-02.
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		Ok, páginas 11 do evento SEI (0795995) do documento 53900.057591/2015-02. Páginas 17/25 do evento SEI (0795995) do documento 53900.057591/2015-02.
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		Ok, páginas 14 a 16 do evento SEI (0795995) do documento 53900.057591/2015-02.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		Ok, página 27 do evento SEI (0083519).

9	Relatório de apuração de infrações	x		Ok, evento SEI (0918865).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0921772** e o código CRC **2536956A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 875/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039184/2013-97 e nº 53790.001623, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO -AMICENTRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Salto do Jacuí/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1002649** e o código CRC **696D2233**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039184/2013-97, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO - AMICENTRO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Salto do Jacuí/RS.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1002655** e o código CRC **F74042B1**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16735/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO

Endereço de correspondência

CEP / Município - UF

CNPJ nº 02.866.538/0001-09

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.039184/2013-97.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 875, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130232** e o código CRC **75111319**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03933.665212 1 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003933665
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO

Avenida Pio XII n° 1278, Centro

Salto do Jacuí, RS - CEP: 99440-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3933665 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03933.665212 1 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND		Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003933665
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001		Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 3933665 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO

Avenida Pio XII n° 1278, Centro

Salto do Jacuí, RS - CEP: 99440-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 16735/2016/SEI-MC, 12/05/2016

53000.039184/2013-97

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO

AVENIDA PIO XII Nº 1278, CENTRO

99440-000

SALTO DO JACUÍ, RS

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

21/06/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Ariane L. M. Souza

Mat. 8.696.104-7

Ag. de Correios

A.O. Salto do JacuÍ, RS

21 JUN 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

JO 39170587 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

22/05/16	09/06/16	16/06/16
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO INTERESSEADO / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo B Sala 300-B
70041-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

Brasília - DF

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.039184/2013-97**

Entidade: **Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho as minutas da Portaria e da Exposição de Motivos atualizadas, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/09/2017, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2208860** e o código CRC **522C60E5**.

Minutas e Anexos

MINUTA
PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039184/2013-97 e nº 53790.001623, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO -AMICENTRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Salto do Jacuí/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039184/2013-97, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO - AMICENTRO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Salto do Jacuí/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Referência: Processo nº 53000.039184/2013-97

SEI nº 2208860

PORTARIA Nº 5460/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039184/2013-97 e nº 53790.001623, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO -AMICENTRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Salto do Jacuí/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2216273** e o código CRC **9A96503F**.

Referência: Processo nº 53000.039184/2013-97

SEI nº 2216273

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039184/2013-97, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO - AMICENTRO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Salto do Jacuí/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2216290** e o código CRC **5FBEFB44**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42988/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro (CNPJ nº
02.866.538/0001-09)
Avenida Pio XII nº 1278 - 2º Piso - Centro
99440-000 / Salto do Jacuí - RS

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.039184/2013-97.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 5460/2017 de 28 de Setembro de 2017.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/10/2017, às
20:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2263520 e o código CRC **4CD09D9E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 42988/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.039184/2013-97 - Nº SEI: 2263520



001-9

00198.41808 50000.000005 04531.831214 1 73290000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004531831
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 31/10/2017		Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro (CNPJ nº 02.866.538/0001-09) - 53000.039184/2013-97

Avenida Pio XII nº 1278 - 2º Piso, Centro

Salto do Jacuí, RS - CEP: 99440-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4531831 enviado em 11/10/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04531.831214 1 73290000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 31/10/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 11/10/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 11/10/2017	Nosso número 00000000004531831	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24	

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4531831 enviado em 11/10/2017

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro (CNPJ nº 02.866.538/0001-09) - 53000.039184/2013-97

Avenida Pio XII nº 1278 - 2º Piso, Centro

Salto do Jacuí, RS - CEP: 99440-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 42988/2017/SEI-MCTIC. 05/10/2017

53000.039184/2013-97

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro

Avenida Pío XII nº 1278 - 2º Piso - Centro
99440-000 Salto do Jacuí / RS

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Dario Rene Mendes

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

01/12/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

FONTE: 8.032.266-1

MEL: 8.032.266-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 70057972 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicação

13 NOV 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h : h : h

PREENCHER COM DADOS CORREIOS

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENTEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,
Secretaria de Radiodifusão

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/10/2017 18:09:43
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4531831
Data prevista de publicação: 16/10/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10234360	ATO PORTARIA Nº 5460 Min Bol.rtf	788bcb5f44c6d390 8d6aa07d2044567c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



001-9

00198.41808 50000.000005 04559.508215 7 73560000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004559508
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 27/11/2017		Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro (CNPJ nº 02.866.538/0001-09) - 53000.039184/2013-97

Avenida Pio XII nº 1278 - 2º Piso, Centro

Salto do Jacuí, RS - CEP: 99.440-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4559508 enviado em 07/11/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04559.508215 7 73560000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 27/11/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 07/11/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 07/11/2017	Nosso número 00000000004559508	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24	

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4559508 enviado em 07/11/2017

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro (CNPJ nº 02.866.538/0001-09) - 53000.039184/2013-97

Avenida Pio XII nº 1278 - 2º Piso, Centro

Salto do Jacuí, RS - CEP: 99.440-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 42988/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017

53000.039184/2013-97

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO
CENTRO - AMICENTROAvenida Pio XII nº 1278 - 2º Piso - Centro
99.440-000 Salto do Jacuí/RS

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Fernanda Reis

Mat: 8.692.266

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473488 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 OUT / 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 07/11/2017 15:19:28
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4559508
Data prevista de publicação: 08/11/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10294343	ATO PORTARIA Nº 5460 Min.rtf	fb1835dcfbaa2b23 4b45839b677500f4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

JR700579725BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
01/12/2017 17:05 Salto Do Jacui / RS

01/12/2017
17:05
Salto Do
Jacui / RS

Objeto entregue ao destinatário

23/11/2017
09:16
Salto Do
Jacui / RS

Objeto aguardando retirada no endereço indicado
Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto. AV. PIO XII, 1170 - SALTO DO JACUI - Centro
Salto Do Jacui / RS

13/11/2017
14:14
Brasília / DF

Objeto postado



001-9

00198.41808 50000.000005 04604.197212 2 73910000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004604197
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/01/2018		Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro (CNPJ nº 02.866.538/0001-09) - 53000.039184/2013-97

Avenida Pio XII nº 1278 - 2º Piso, Centro

Salto do Jacuí, RS - CEP: 99.440-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4604197 enviado em 12/12/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04604.197212 2 73910000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 01/01/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/12/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/12/2017	Nosso número 00000000004604197	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24	

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4604197 enviado em 12/12/2017

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro (CNPJ nº 02.866.538/0001-09) - 53000.039184/2013-97

Avenida Pio XII nº 1278 - 2º Piso, Centro

Salto do Jacuí, RS - CEP: 99.440-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/12/2017 16:33:45
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4604197
Data prevista de publicação: 13/12/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10389088	ATO PORTARIA Nº 5460 Min.rtf	89ea7c51538e0006 1d0fc71d118e93a9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 42988/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017
53000.039184/2013-97Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro
Avenida Pio XII nº 1278 - 2º Piso - Centro
99440-000 Salto do Jacuí / RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MARCA DE ENCAMINHAMENTO
SIGNATURE ET MARQUE D'ENVOI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉDATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

26 DEZ 2017

DR/RS

Marli Teresinha da Silva
Agente de Correios
Atividade Comercial
Matr 8.688.828-5



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 09075225 8 BR

AVIS CN07

VIA POSTAL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

15 DEZ 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 42-SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto no 2.615, de 03 de junho de 1998, comum com o artigo 132, II e III da Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.007043/2013-13 resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Nove de Julho, por meio da Portaria no nº 680/2000, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Palmeira do Piauí, estado do Piauí, em razão da ausência de atendimento satisfatório de exigências desse Ministério referentes à renovação da referida outorga e diante da manutenção de vínculo de natureza político partidária pela entidade e seus dirigentes, não saneado após regular notificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 47-SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto no 2.615, de 03 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 01 de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011/ artigo 132, II, da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.071744/2013-06, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à SOCIEDADE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA LITORAL FM, por meio da Portaria nº 434/2000, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de São José do Norte, estado do Rio Grande do Sul, em razão da ausência de atendimento satisfatório de exigências deste Ministério referentes à renovação da referida outorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 49-SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º e artigo 11 da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto no 2.615, de 03 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 01 de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011/ artigo 132, II, da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.021983/2013-15, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada ao Centro de Incentivo, Divulgação e Apoio Comunitário - CIDAC, por meio da Portaria nº 214/2001, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Arroio Grande, estado do Rio Grande do Sul, em razão da ausência de atendimento de exigências deste Ministério referentes à renovação da referida outorga e diante da manutenção, pela entidade e por sua diretoria, de vínculos de sujeição à orientação de natureza político-partidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 51-SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto no 2.615, de 03 de junho de 1998, comum com o artigo 132, II da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.002360/2014-72, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Calçoene (Assocal), por meio da Portaria nº 1976/2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Calçoene, estado do Amapá, em razão da ausência de atendimento satisfatório de exigências deste Ministério referentes à renovação da referida outorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 62-SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto no 2.615, de 03 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 01 de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.069975/2013-41 resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE GRÃO MOGOL, por meio da Portaria nº 316/2001, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, em razão da ausência de atendimento satisfatório de exigências desse Ministério referentes à renovação da referida outorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.460-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs **53000.039184/2013-97** e nº 53790.001623, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO -AMICENTRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Salto do Jacuí/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.546-SEI, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de JUIZ DE FORA, estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 15 (quinze), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.027955/2017-81 e da Nota Técnica nº 29200/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.556, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e o item 35 da Portaria nº 55, 15 de março de 1990, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, para o período compreendido entre 8 de setembro de 2017 e 8 de setembro de 2018, a autorização concedida pela Portaria MCT nº 777, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2015, e prorrogada pela Portaria nº 4.479, de 20 de outubro de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a representante da contraparte brasileira, Dra. PATRICIA IZAR, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo - USP, com vistas a dar continuidade ao projeto de pesquisa científica intitulado "EthoCebus - uso de ferramentas por macacos-prego selvagens", Processo CNPq nº 000511/2015-2, que vem sendo executando em parceria com a University of Georgia, representada pela Dra. Dorothy Munkenbeck Fraszgy, contraparte estrangeira.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria compreende a participação nos trabalhos de campo, considerando a área privada denominada Fazenda Boa Vista, situada no Estado do Piauí, Município de Gilbués, da equipe de pesquisadores estrangeiros abaixo relacionada:

Pesquisador	Nacionalidade	Instituição
Dorothy Munkenbeck Fraszgy	Norte-americana	University of Georgia- EUA

Elisabetta Marcela Visal-berghi	Italiana	Institute of Cognitive Sciences and Technologies - Itália
Valentina Truppa	Italiana	Institute of Cognitive Sciences and Technologies - Itália
Barth Wright	Norte-americana	Kansas City University - EUA
Kristin Wright	Norte-americana	Kansas City University - EUA
Jessica Lynch Alfaro	Norte-americana	University of California - EUA
Nalina Aiempichitkijarn	Tailandesa	University of Georgia - EUA

Art. 3º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, e do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, quando for disponibilizado o cadastro de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado pelo CGEN, a teor de seu art. 118.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nº 657 - Processo nº 53504.020253/2008-51
Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 295/2017/SEI/OR (SEI nº 2157456), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 658 - Processo nº 53500.001336/2014-29
Recorrente/Interessado: TELEVISÃO CIDADE S.A. CNPJ/MF nº 01.673.744/0001-30

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 301/2017/SEI/OR (SEI nº 2170116), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 659 - Processo nº 53524.002251/2013-17
Recorrente/Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTE-NA. CNPJ/MF nº 18.504.167/0001-55

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 299/2017/SEI/OR (SEI nº 2166084), integrante deste acórdão: a) não conhecer do Recurso Administrativo em face do Despacho Decisório nº 7.678, de 8 de setembro de 2015; e, b) corrigir, de ofício, o Despacho Decisório nº 4.028, de 6 de agosto de 2014.

Nº 660 - Processo nº 53500.026822/2012-98
Recorrente/Interessado: GLOBALWIRE PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ/MF nº 05.736.910/0001-50

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 297/2017/SEI/OR (SEI nº 2163108), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso de Ofício para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 661 - Processo nº 53524.003781/2013-74
Recorrente/Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. CNPJ/MF nº 18.307.835/0001-54

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 296/2017/SEI/OR (SEI nº 2162964), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) rever, de ofício, o Despacho Decisório nº 450/2016/SEI/FIGF/SFI, de 26 de setembro de 2016.

Nº 662 - Processo nº 53532.002547/2009-44
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 289/2017/SEI/OR (SEI nº 2121973), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado protocolizado sob o registro SEI nº 1187757 e indeferi-lo; b) conhecer da petição extemporânea protocolizada sob o SEI nº 0763011 e indeferi-la; c) não conhecer da petição extemporânea protocolizada sob o SEI nº 2240021; e, d) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 663 - Processo nº 53500.009635/2013-21
Recorrente/Interessado: CLARO S.A. CNPJ/MF nº 40.432.544/0703-58

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 294/2017/SEI/OR (SEI nº 2148501), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 664 - Processo nº 53504.015194/2010-13
Recorrente/Interessado: LEMGRUBER & FERNANDES LTDA. CNPJ/MF nº 00.344.026/0001-57

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.039184/2013-97**

Entidade: **Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 5460/2017, de 28 de setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Salto do Jacuí/RS, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53000.039184/2013-97, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/01/2018, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2553186** e o código CRC **59CC1CF1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.039184/2013-97

SEI nº 2553186

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039184/2013-97, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO - AMICENTRO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Salto do Jacuí/RS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF


 Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
064/2018	53000.018934/2013-97	Associação Comunitária Inocenciente de Comunicação e Marketing
065/2018	53000.050829/2011-81	RC FM – Rádio Comunitária de Itambé
066/2018	53000.062558/2013-78	Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM
067/2018	53000.052005/2013-15	Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD
068/2018	53000.069421/2013-44	Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo
069/2018	53000.045645/2013-61	Associação Comunitária Rádio Tropical FM
070/2018	53000.006951/2013-81	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN
071/2018	53000.027270/2013-57	Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru
072/2018	53000.062556/2013-89	Associação Lar Comunitário
073/2018	53000.067636/2013-21	Associação Local de Obras Assistenciais
074/2018	53000.021295/2013-47	Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM
075/2018	53000.071343/2013-48	Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça
076/2018	53000.057704/2012-62	Associação Comunitária, Cultural e Ecológica Rio dos Bois
077/2018	53000.065557/2013-85	Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG
078/2018	53000.056215/2011-11	Associação Comunitária Farroupilha
079/2018	53000.058135/2011-91	Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão
080/2018	53000.058120/2011-23	Sociedade Rádio Comunitária Camará FM
081/2018	53000.045554/2013-25	Associação Cultural Comunitária Joanopolense
082/2018	53000.031927/2012-08	Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA)
083/2018	53000.059288/2011-56	Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN
084/2018	53000.016594/2013-60	Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo
085/2018	53000.070749/2013-11	Fundação Deputado Walfrido Monteiro
086/2018	53000.056641/2011-46	Associação Comunitária e Cultural Teresense
087/2016	53000.068677/2013-34	Fundação Beneficente Rosal da Liberdade
088/2018	53000.050217/2012-79	Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV
089/2018	53900.017160/2015-03	Associação Anunciação
090/2018	53900.049331/2015-55	Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira
091/2018	53000.006952/2013-26	Associação Beneficente Artística Comunitária Ana Nunes do Rego (ABACANR)
092/2018	53900.048224/2015-18	Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC
093/2018	53900.049658/2015-27	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural
094/2018	53000.015797/2013-39	Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde
095/2018	53000.049958/2012-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
096/2018	53000.039184/2013-97	Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO
097/2018	53900.000757/2014-21	Associação Cultural Ideal

098/2018	53000.056216/2011-57	Associação Comunitária Cultural
099/2018	53900.024778/2014-31	Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim
100/2018	53900.049346/2015-13	Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM
101/2018	53900.029912/2015-71	Associação Comunitária Cultural Capimense
102/2018	53900.016430/2015-51	Associação Comunitária dos Moradores de Juruiaia
103/2018	53000.056241/2011-31	Race FM – Rádio Comunitária Educadora FM
113/2018	01250.006631/2017-18	TV Taubaté Ltda.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 27/02/2018, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2681350** e o código CRC **5193A0E8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2681350

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.039184/2013-97

Referência: Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC, de 27 de fevereiro de 2018, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 28/02/2018, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2689656** e o código CRC **37ECB187**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.039184/2013-97

SEI nº 2689656

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
 53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
 53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
 53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
 53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
 53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
 53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
 53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
 53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
 53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
 53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
 53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
 53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
 53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
 53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
 53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
 53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
 53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
 53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
 53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
 53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
 53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
 53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
 53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
 53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
 53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
 53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
 53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
 53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
 53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
 53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
 53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
 53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
 53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
 53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
 53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
 53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
 53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
 53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
 53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
 53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
 53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
 53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
 53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
 53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
 53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
 53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
 53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
 53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
 53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
 53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
 53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.039184/2013-97.**

Entidade: **Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - Amicentro.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4333997** e o código CRC **1148F95C**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.039184/2013-97, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO, inscrita no CNPJ nº 02.866.538/0001-09, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de junho de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salto do Jacuí, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26407/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5460/2017 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.039184/2013-97

SEI nº 4333997

Brasília, 26 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.039184/2013-97, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO, inscrita no CNPJ nº 02.866.538/0001-09, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de junho de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salto do Jacuí, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26407/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5460/2017 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35495/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.039184/2013-97.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4676219** e o código CRC **E677DEBD**.